

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Pregão Presencial SRP Nº. 019/2020

Empresas Participantes:

LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI

CNPJ:08.371.036/0001-93

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI

CNPJ: 33.955.893/0001-88

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ:26.877.656/0001-80

M N DE OLIVEREIRA FILHO EIRELI ME

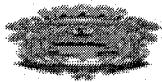
CNPJ:15.156.053/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Início do Processo



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

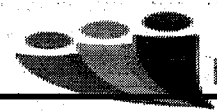


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



SUMÁRIO

01. MEMORANDO 027/2020.....	001
02. TERMO DE REFERÊNCIA	002
03. COLETA DE PREÇOS.....	012
04. MÉDIA DE PREÇOS.....	035
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO	048
06. RESOLUÇÃO Nº 013/2020.....	049
07. EDITAL.....	050
08. OFÍCIO Nº 036/2020	141
09. PARECER JURÍDICO	142
10. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.....	143
11. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	144
12. CREDENCIAMENTO.....	145
13. PROPOSTA.....	226
14. HABILITAÇÃO	276
15. MAPA COMPARATIVO	285
16. PARECER DA COMISSÃO.....	286
17. OFÍCIO Nº 055/2020.....	287
18. PARECER JURÍDICO.....	288
19. OFÍCIO Nº 056/2020.....	289



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

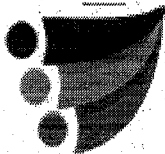


20.TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	290
21.AVISO DE RESULTADO.....	291
22.PUBLICAÇÃO DO AVISO.....	292
23.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19-2020.....	293



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS





ESTADO DE MATO GROSSO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José CEP: 78.718-104

MEMORANDO

027/2020

DO SETOR: COMPRAS

PARA: Argemiro Jose ferreira de Souza

DATA: 27/01/2020

OBJETO

Contratação de Empresa na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), para atender as necessidades de diversos Setores da Empresa CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, sendo o que apresenta para o momento, subcrevemo - nos.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER

João Soares

Responsável Setor Adm. e Compras

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro Jose ferreira de Souza

Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Administrativo/Financeiro

000001



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de escritório (expediente), para atender as necessidades de diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais de expediente é imprescindível para o desenvolvimento das atividades da CIA, para assim suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como, produzir de forma satisfatória as constantes demandas dos setores administrativo, haja vista que sem os materiais os setores internos não terão como atingir suas finalidades. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior, com projeção da demanda atual.

3. DA ENTREGA:

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo 5(dias), para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

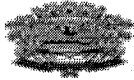
3.2. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

3.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000003



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

4. DOS MATERIAIS:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO
1	300	PCT	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES
6	100	UNID.	ALMÓFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMÓFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M ² ; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30M TS.
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 14DX200MM; DIVERSAS CORES.
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.
16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.
18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M ² , PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000004



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT

24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.
27	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.
28	100	UNID.	LIQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA : SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.
30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG
31	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4. CARACTERÍSTICAS. MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM. GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM. COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RESTRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.
44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000005



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS
53	50	PCT	GRAMPO TRILHO; GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N°2
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.
58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM
60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPAS, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE: PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M ² ; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO: DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO. TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.
64	200	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.
66	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.
67	200	UNID.	PASTA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE
68	200	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES
69	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS
70	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.
77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000006



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.
81	100	PCT	BLOCÓ AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS
82	70	PCT	BLOCÓ AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.
85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.
86	80	UNID.	RÉGUA PLASTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB.
92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M ²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M ²); FOLHAS INTERNAS 56G/M ² ; DIVISÓRIAS 90G/M ² ; GUARDA: OFF-SET (90G/M ²) - 96 FOLHAS.

4.1.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço global.

4.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CIA.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

7. DO REEQUILÍBRIO:

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante parecer jurídico.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

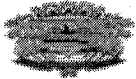
9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. De acordo com o edital.

000009

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. De acordo com o edital.

12. DA SOLICITAÇÃO:

12.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

14. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e ter garantia.

14.2. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.

14.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

14.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

14.5. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

15. BASE LEGAL:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



15.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

17.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000011



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



18. DA GARANTIA:

18.1. Durante o prazo de contratação o fornecedor fica obrigado a dar garantia de fábrica do material licitado.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
CODER
João Soares

Gerente Depart. Adm e Compras



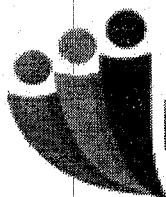
000012

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

compras coder@hotmail.com

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
6	100	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	R\$ 6,90	R\$ 690,00
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	R\$ 5,70	R\$ 28,50
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	R\$ 1,28	R\$ 38,40
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES 35X13X25 CM.	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	R\$ 31,31	R\$ 3.131,00
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	R\$ 4,84	R\$ 242,00
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM; LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	R\$ 3,20	R\$ 320,00
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	R\$ 4,10	R\$ 410,00
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	R\$ 9,26	R\$ 463,00
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	R\$ 17,90	R\$ 895,00

Rubens

16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,30	R\$ 910,00
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,30	R\$ 650,00
18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,30	R\$ 650,00
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,45	R\$ 225,00
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,48	R\$ 240,00
21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M ² , PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 12,16	R\$ 608,00
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 10,35	R\$ 621,00
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 10,35	R\$ 621,00
24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 10,35	R\$ 414,00
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO	R\$ 10,35	R\$ 621,00
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	R\$ 32,48	R\$ 324,80
27	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
28	100	UNID.	Líquido Corretivo, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente; Tipo: Líquido/Pincel; Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água; Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não; Conteúdo: 18ml.	R\$ 1,62	R\$ 162,00
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	R\$ 2,95	R\$ 88,50

20/06/2013

30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	R\$ 28,47	R\$ 1.138,80
31	2	UNID.	PERFURADO P/ ENCADERNAÇÃO	R\$ 871,42	R\$ 1.742,84
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M ² ; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM COR: PARDA.	R\$ 0,71	R\$ 142,00
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M ² , TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	R\$ 0,42	R\$ 252,00
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,11	R\$ 2,75
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,12	R\$ 3,00
36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,23	R\$ 5,75
37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,24	R\$ 6,00
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,29	R\$ 7,25
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,50	R\$ 12,50
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,70	R\$ 17,50
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,36	R\$ 34,00
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 2,50	R\$ 62,50
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	R\$ 2,58	R\$ 129,00
44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	R\$ 1,74	R\$ 52,20
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45	R\$ 6,03	R\$ 603,00
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	R\$ 1,17	R\$ 234,00
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	R\$ 17,56	R\$ 878,00
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	R\$ 3,00	R\$ 900,00
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	R\$ 38,71	R\$ 1.548,40

Reboch

51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 7,65	R\$ 229,50
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 5,03	R\$ 503,00
53	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMazenar 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) – PACOTE C/ 50UNIDADES.	R\$ 14,24	R\$ 712,00
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	R\$ 296,20	R\$ 592,40
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	R\$ 3,63	R\$ 36,30
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N°2	R\$ 0,50	R\$ 15,00
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	R\$ 6,90	R\$ 345,00
58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	R\$ 12,15	R\$ 364,50
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO , BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	R\$ 1,63	R\$ 244,50
60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	R\$ 3,60	R\$ 144,00
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297): GRAMATURA 75G/M ² :PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	R\$ 7,90	R\$ 790,00
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	R\$ 23,56	R\$ 235,60
64	200	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	R\$ 11,96	R\$ 2.392,00
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUIROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00
66	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$ 2,55	R\$ 382,50

20/06/2008

000016

67	200	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISO FRONTAL TRANSPARENTE	R\$ 1,82	R\$ 364,00
68	200	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$ 1,95	R\$ 390,00
69	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUIROS P/ 100FLS	R\$ 212,13	R\$ 10.606,50
70	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUIROS P/ 20FLS	R\$ 29,64	R\$ 1.482,00
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL PCT 4 UNID.	R\$ 9,41	R\$ 470,50
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 10,32	R\$ 516,00
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	R\$ 1,95	R\$ 97,50
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	R\$ 1,95	R\$ 78,00
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	R\$ 1,95	R\$ 97,50
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	R\$ 2,82	R\$ 56,40
77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	R\$ 2,82	R\$ 56,40
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	R\$ 2,82	R\$ 56,40
79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	R\$ 64,74	R\$ 2.589,60
81	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	R\$ 5,67	R\$ 567,00
82	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	R\$ 5,70	R\$ 399,00
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTATIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	R\$ 4,77	R\$ 333,90
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	R\$ 186,13	R\$ 9.306,50
85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUIROS PARA INSTALAÇÃO MA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	R\$ 9,10	R\$ 455,00

Debord

000017

86	80	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	R\$ 1,10	R\$ 88,00
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 4,40	R\$ 132,00
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 7,98	R\$ 239,40
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 3,84	R\$ 192,00
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 3,84	R\$ 192,00
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	R\$ 4,55	R\$ 227,50
92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	R\$ 10,90	R\$ 218,00
VALOR TOTAL					R\$ 105.489,09

RONDONÓPOLIS 07 DE ABRIL DE 2020

19 013 650/0001-087
 Comercial Fors Ltda - EPP
 Av. Bandeira, nº 100
 Centro, Rondonópolis - MT, CEP: 76900-000
 Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável
 Mateo Grossi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.013.650/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FORS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA PERPETUO SOCORRO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 2096	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.700-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR	TELEFONE (66) 3411-1929/ (66) 9647-4379
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2020** às **10:28:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.013.650/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL FORS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BANDEIRANTES

NÚMERO
2096

COMPLEMENTO

CEP
78.700-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR

TELEFONE
(66) 3411-1929/ (66) 9647-4379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.013.650/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FORS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 2096	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.700-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR	TELEFONE (66) 3411-1929/ (66) 9647-4379
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000021

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

comprascoder@hotmail.com

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
6	100	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	R\$ 5,90	R\$ 590,00
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	R\$ 15,90	R\$ 79,50
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	R\$ 5,50	R\$ 165,00
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILÉNE PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	R\$ 6,90	R\$ 345,00
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	R\$ 6,00	R\$ 600,00
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200; DIVERSAS CORES.	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00

16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,40	R\$ 980,00
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,40	R\$ 700,00
18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,40	R\$ 700,00
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,80	R\$ 400,00
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,80	R\$ 400,00
21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 14,50	R\$ 725,00
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 11,50	R\$ 690,00
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 11,50	R\$ 690,00
24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 11,50	R\$ 460,00
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO	R\$ 11,50	R\$ 690,00
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	R\$ 33,00	R\$ 330,00
27	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	R\$ 2,80	R\$ 140,00
28	100	UNID.	Líquido Corretivo, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente; Tipo: Líquido/Pincel; Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água; Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não; Conteúdo: 18ml.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	R\$ 4,50	R\$ 135,00

30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	R\$ 25,90	R\$ 1.036,00
31	2	UNID.	PERFURADO P/ ENCADERNAÇÃO	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M ² ; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M ² , TIPO SACO COMUM/ COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	R\$ 0,50	R\$ 300,00
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,10	R\$ 2,50
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,20	R\$ 5,00
36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,35	R\$ 8,75
37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,40	R\$ 10,00
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,40	R\$ 10,00
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,45	R\$ 11,25
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,50	R\$ 12,50
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,85	R\$ 21,25
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,70	R\$ 42,50
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	R\$ 6,90	R\$ 345,00
44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	R\$ 3,90	R\$ 117,00
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	R\$ 12,50	R\$ 625,00
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00

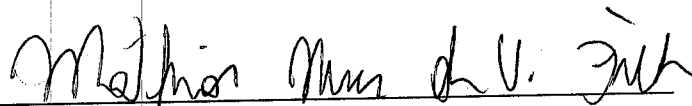
51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 8,20	R\$ 246,00
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
53	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	R\$ 10,90	R\$ 545,00
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	R\$ 490,00	R\$ 980,00
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	R\$ 3,90	R\$ 39,00
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	R\$ 1,50	R\$ 45,00
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	R\$ 10,00	R\$ 500,00
58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	R\$ 13,90	R\$ 417,00
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO , BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	R\$ 2,50	R\$ 375,00
60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	R\$ 4,50	R\$ 180,00
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	R\$ 7,50	R\$ 750,00
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	R\$ 18,90	R\$ 189,00
64	200	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 44,90	R\$ 4.490,00

66	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$ 2,60	R\$ 390,00
67	200	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	R\$ 4,90	R\$ 980,00
68	200	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$ 2,50	R\$ 500,00
69	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
70	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	R\$ 19,90	R\$ 995,00
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 11,25	R\$ 562,50
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 10,60	R\$ 530,00
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	R\$ 3,50	R\$ 140,00
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	R\$ 3,50	R\$ 175,00
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	R\$ 12,90	R\$ 258,00
77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	R\$ 12,90	R\$ 258,00
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	R\$ 12,90	R\$ 258,00
79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	R\$ 102,50	R\$ 4.100,00
81	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	R\$ 4,90	R\$ 490,00
82	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	R\$ 5,90	R\$ 413,00
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00

000026

85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	R\$ 16,60	R\$ 830,00
86	80	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	R\$ 2,50	R\$ 200,00
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 6,00	R\$ 180,00
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 9,90	R\$ 297,00
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 3,25	R\$ 162,50
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 3,25	R\$ 162,50
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	R\$ 3,90	R\$ 195,00
92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	R\$ 10,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 118.382,75

RONDONÓPOLIS 07 DE ABRIL DE 2020



Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

15.156.053/0001-73

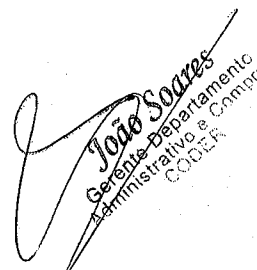
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

Av. Amazonas, N° 1171 - Centro

CEP 78.700-050

Rondonópolis

MT



João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Controle
COBIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.156.053/0001-73
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/2012

NOME EMPRESARIAL
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONTABILISTA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 74.10-2-03 - Design de produto
 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV AMAZONAS

NÚMERO
1.171

COMPLEMENTO

CEP
78.700-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mathias.filho@hotmail.com

TELEFONE
(66) 3423-1090/ (66) 3421-3160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2012

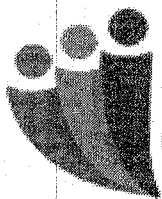
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:37:02 (data e hora de Brasília).



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

03.940.848/0001-99

Av. Drº Paulino de Oliveira, 1411, Vila São José, CEP-78718-104

Rondonópolis - MT - Fone- 66-3439-3427

comprascoder@hotmail.com

ORÇAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	300	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 29,12	R\$ 8.736,00
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
6	100	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	R\$ 13,50	R\$ 67,50
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	R\$ 4,86	R\$ 145,80
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES 35X13X25 CM.	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	R\$ 2,45	R\$ 122,50
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	R\$ 2,50	R\$ 250,00
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	R\$ 9,65	R\$ 965,00
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	R\$ 8,50	R\$ 425,00
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00

16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 700,00
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,39	R\$ 195,00
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,39	R\$ 195,00
21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 600,00
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 780,00
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 780,00
24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 520,00
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO	R\$ 13,00	R\$ 780,00
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	R\$ 28,00	R\$ 280,00
27	50	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO – PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	R\$ 3,85	R\$ 192,50
28	100	UNID.	Líquido Corretivo, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente; Tipo: Líquido/Pincel; Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água; Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não; Conteúdo: 18ml.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	R\$ 2,15	R\$ 64,50

30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
31	2	UNID.	PERFURADO P/ ENCADERNAÇÃO	R\$ 896,00	R\$ 1.792,00
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M ² ; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM COR: PARDA.	R\$ 0,10	R\$ 20,00
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M ² , TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	R\$ 0,30	R\$ 180,00
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,19	R\$ 4,75
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,21	R\$ 5,25
36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,25	R\$ 6,25
37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,33	R\$ 8,25
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,35	R\$ 8,75
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,50	R\$ 12,50
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,64	R\$ 16,00
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,00	R\$ 25,00
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 3,90	R\$ 97,50
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	R\$ 9,00	R\$ 450,00
44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO; CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	R\$ 4,25	R\$ 127,50
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	R\$ 1,30	R\$ 260,00
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	R\$ 11,30	R\$ 565,00
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00

51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 7,90	R\$ 237,00
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 6,50	R\$ 650,00
53	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) – PACOTE C/ 50UNIDADES.	R\$ 18,00	R\$ 900,00
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	R\$ 300,00	R\$ 600,00
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	R\$ 2,50	R\$ 25,00
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	R\$ 0,60	R\$ 18,00
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	R\$ 2,50	R\$ 125,00
58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	R\$ 1,50	R\$ 225,00
60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	R\$ 3,50	R\$ 140,00
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297): GRAMATURA 75G/M ² . PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	R\$ 19,00	R\$ 190,00
64	200	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 30MM LOMBADA, LARGA.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUIROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
66	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$ 3,50	R\$ 525,00

67	200	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISO FRONTAL TRANSPARENTE	R\$ 2,20	R\$ 440,00
68	200	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$ 4,90	R\$ 980,00
69	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FÚROS P/ 100FLS	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
70	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FÚROS P/ 20FLS	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL PCT 4 UNID.	R\$ 9,95	R\$ 497,50
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 8,95	R\$ 447,50
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	R\$ 4,60	R\$ 230,00
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	R\$ 4,60	R\$ 230,00
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	R\$ 5,50	R\$ 110,00
77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	R\$ 5,50	R\$ 110,00
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	R\$ 5,50	R\$ 110,00
79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	R\$ 0,37	R\$ 740,00
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
81	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	R\$ 4,41	R\$ 441,00
82	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	R\$ 3,55	R\$ 248,50
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	R\$ 5,54	R\$ 387,80
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO; COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	R\$ 154,21	R\$ 7.710,50
85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FÚROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	R\$ 28,17	R\$ 1.408,50

000033

86	80	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	R\$ 2,47	R\$ 197,60
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 8,32	R\$ 249,60
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 23,31	R\$ 699,30
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 10,57	R\$ 528,50
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 10,57	R\$ 528,50
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	R\$ 1,70	R\$ 85,00
92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO FRONTALMENTE E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M ²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M ²); FOLHAS INTERNAS 56G/M ² ; DIVISÓRIAS 90G/M ² ; GUARDA: OFF-SET (90G/M ²) - 96 FOLHAS.	R\$ 6,97	R\$ 139,40
VALOR TOTAL					R\$ 118.635,75

RONDONÓPOLIS 07 DE ABRIL DE 2020

Carimbo CNPJ e Assinatura do Responsável

33.048.323/0001-04

Macropel Papelaria e Informática - EireliAv. Amazonas, 628 - Centro
CEP 78700-050

Rondonópolis - Mato Grosso

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Contábil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.048.323/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/08/1989

NOME EMPRESARIAL

MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV AMAZONAS

NÚMERO
616

COMPLEMENTO

LOTE 7B QUADRA32

CEP

78.700-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO

RONDONOPOLIS

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(66) 3423-3240

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/02/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 10:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA,1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104

MEDIA DE PREÇO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

EMPRESA A: MACROPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 30.048.323/0001-04

EMPRESA B: PAPELARIA PERPETUO SOCORRO CNPJ: 19.013.650/0001-08

EMPRESA C: PAPELARIA DO CONTABILISTA CNPJ: 15.156.053/0001-73

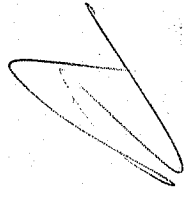
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT A	VL. UNIT B	VL UNIT C	VL-TOT A	VL-TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT	MEDIA GERAL
1	300	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM; PACOTE COM 100 UNIDADE	R\$ 29,12	R\$ 29,90	R\$ 24,90	R\$ 8.736,00	R\$ 8.970,00	R\$ 7.470,00	R\$ 27,97	R\$ 8.392,00
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	R\$ 6,26	R\$ 6,25	R\$ 6,50	R\$ 1.878,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.950,00	R\$ 6,34	R\$ 1.901,00
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	R\$ 6,53	R\$ 6,25	R\$ 6,75	R\$ 3.265,00	R\$ 3.125,00	R\$ 3.375,00	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	R\$ 6,26	R\$ 6,25	R\$ 3,90	R\$ 1.878,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.170,00	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	R\$ 9,80	R\$ 6,25	R\$ 4,50	R\$ 2.940,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.350,00	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
6	100	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	R\$ 15,57	R\$ 6,90	R\$ 5,90	R\$ 1.557,00	R\$ 690,00	R\$ 590,00	R\$ 9,46	R\$ 945,67
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	R\$ 13,50	R\$ 5,70	R\$ 15,90	R\$ 67,50	R\$ 28,50	R\$ 79,50	R\$ 11,70	R\$ 58,50

000035

8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	R\$ 4,86	R\$ 1,28	R\$ 5,50	R\$ 145,80	R\$ 38,40	R\$ 165,00	R\$ 3,88	R\$ 116,40
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M ² ; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	R\$ 5,50	R\$ 5,25	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.200,00	R\$ 5,42	R\$ 2.166,67
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	R\$ 39,00	R\$ 31,31	R\$ 29,90	R\$ 3.900,00	R\$ 3.131,00	R\$ 2.990,00	R\$ 33,40	R\$ 3.340,33
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX300MTS.	R\$ 2,45	R\$ 4,84	R\$ 6,90	R\$ 122,50	R\$ 242,00	R\$ 345,00	R\$ 4,73	R\$ 236,50
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	R\$ 2,50	R\$ 3,20	R\$ 3,50	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 350,00	R\$ 3,07	R\$ 306,67
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	R\$ 9,65	R\$ 4,10	R\$ 6,00	R\$ 965,00	R\$ 410,00	R\$ 600,00	R\$ 6,58	R\$ 658,33
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	R\$ 8,50	R\$ 9,26	R\$ 15,00	R\$ 425,00	R\$ 463,00	R\$ 750,00	R\$ 10,92	R\$ 546,00
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA/ C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	R\$ 27,00	R\$ 17,90	R\$ 24,90	R\$ 1.350,00	R\$ 895,00	R\$ 1.245,00	R\$ 23,27	R\$ 1.163,33

16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 700,00	R\$ 910,00	R\$ 980,00	R\$ 1,23	R\$ 863,33
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 1,23	R\$ 616,67
18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1,00	R\$ 1,30	R\$ 1,40	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 1,23	R\$ 616,67
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,39	R\$ 0,45	R\$ 0,80	R\$ 195,00	R\$ 225,00	R\$ 400,00	R\$ 0,55	R\$ 273,33
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 0,80	R\$ 195,00	R\$ 240,00	R\$ 400,00	R\$ 0,56	R\$ 278,33

21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M². PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 12,00	R\$ 12,16	R\$ 14,50	R\$ 600,00	R\$ 608,00	R\$ 725,00	R\$ 12,89	R\$ 644,33
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 780,00	R\$ 621,00	R\$ 690,00	R\$ 11,62	R\$ 697,00
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 780,00	R\$ 621,00	R\$ 690,00	R\$ 11,62	R\$ 697,00
24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	R\$ 13,00	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 520,00	R\$ 414,00	R\$ 460,00	R\$ 11,62	R\$ 464,67
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO PARALELO.NIZADO	R\$ 13,00	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 780,00	R\$ 621,00	R\$ 690,00	R\$ 11,62	R\$ 697,00
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLI VINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	R\$ 28,00	R\$ 32,48	R\$ 33,00	R\$ 280,00	R\$ 324,80	R\$ 330,00	R\$ 31,16	R\$ 311,60
27	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLI VINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	R\$ 3,85	R\$ 2,00	R\$ 2,80	R\$ 192,50	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 2,88	R\$ 144,17



28	100	UNID.	Líquido Corretivo, Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças; Recomendado para uso escolar; Não prejudica o meio ambiente; Tipo: Líquido/Pincel; Características: Atóxico, Inodoro, A Base de Água; Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima); não; Conteúdo: 18ml.	R\$ 3,50	R\$ 1,62	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 162,00	R\$ 350,00	R\$ 2,87	R\$ 287,33
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL-SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	R\$ 2,15	R\$ 2,95	R\$ 4,50	R\$ 64,50	R\$ 88,50	R\$ 135,00	R\$ 3,20	R\$ 96,00
30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	R\$ 28,30	R\$ 28,47	R\$ 25,90	R\$ 1.132,00	R\$ 1.138,80	R\$ 1.036,00	R\$ 27,56	R\$ 1.102,27
31	2	UNID.	PERFURADO P/ ENCADERNAÇÃO	R\$ 896,00	R\$ 871,42	R\$ 1.050,00	R\$ 1.792,00	R\$ 1.742,84	R\$ 2.100,00	R\$ 939,14	R\$ 1.878,28
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	R\$ 0,10	R\$ 0,71	R\$ 0,25	R\$ 20,00	R\$ 142,00	R\$ 50,00	R\$ 0,35	R\$ 70,67
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	R\$ 0,30	R\$ 0,42	R\$ 0,50	R\$ 180,00	R\$ 252,00	R\$ 300,00	R\$ 0,41	R\$ 244,00
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,19	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 4,75	R\$ 2,75	R\$ 2,50	R\$ 0,13	R\$ 3,33
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,21	R\$ 0,12	R\$ 0,20	R\$ 5,25	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 0,18	R\$ 4,42

36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,25	R\$ 0,23	R\$ 0,35	R\$ 6,25	R\$ 5,75	R\$ 8,75	R\$ 0,28	R\$ 6,92
37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,33	R\$ 0,24	R\$ 0,40	R\$ 8,25	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 0,32	R\$ 8,08
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,35	R\$ 0,29	R\$ 0,40	R\$ 8,75	R\$ 7,25	R\$ 10,00	R\$ 0,35	R\$ 8,67
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,45	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 11,25	R\$ 0,48	R\$ 12,08
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 0,64	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 16,00	R\$ 17,50	R\$ 12,50	R\$ 0,61	R\$ 15,33
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,00	R\$ 1,36	R\$ 0,85	R\$ 25,00	R\$ 34,00	R\$ 21,25	R\$ 1,07	R\$ 26,75
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 3,90	R\$ 2,50	R\$ 1,70	R\$ 97,50	R\$ 62,50	R\$ 42,50	R\$ 2,70	R\$ 67,50
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	R\$ 9,00	R\$ 2,58	R\$ 6,90	R\$ 450,00	R\$ 129,00	R\$ 345,00	R\$ 6,16	R\$ 308,00

44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	R\$ 4,25	R\$ 1,74	R\$ 3,90	R\$ 127,50	R\$ 52,20	R\$ 117,00	R\$ 3,30	R\$ 98,90
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45	R\$ 11,00	R\$ 6,03	R\$ 14,90	R\$ 1.100,00	R\$ 603,00	R\$ 1.490,00	R\$ 10,64	R\$ 1.064,33
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	R\$ 1,30	R\$ 1,17	R\$ 5,90	R\$ 260,00	R\$ 234,00	R\$ 1.180,00	R\$ 2,79	R\$ 558,00
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	R\$ 11,30	R\$ 17,56	R\$ 12,50	R\$ 565,00	R\$ 878,00	R\$ 625,00	R\$ 13,79	R\$ 689,33
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	R\$ 3,60	R\$ 4,02	R\$ 5,25	R\$ 1.440,00	R\$ 1.608,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4,29	R\$ 1.716,00
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 4,90	R\$ 1.170,00	R\$ 900,00	R\$ 1.470,00	R\$ 3,93	R\$ 1.180,00
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	R\$ 78,00	R\$ 38,71	R\$ 79,90	R\$ 3.120,00	R\$ 1.548,40	R\$ 3.196,00	R\$ 65,54	R\$ 2.621,47
51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 7,90	R\$ 7,65	R\$ 8,20	R\$ 237,00	R\$ 229,50	R\$ 246,00	R\$ 7,92	R\$ 237,50
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 6,50	R\$ 5,03	R\$ 10,00	R\$ 650,00	R\$ 503,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7,18	R\$ 717,67

53	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	R\$ 18,00	R\$ 14,24	R\$ 10,90	R\$ 900,00	R\$ 712,00	R\$ 545,00	R\$ 14,38	R\$ 719,00
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	R\$ 300,00	R\$ 296,20	R\$ 490,00	R\$ 600,00	R\$ 592,40	R\$ 980,00	R\$ 362,07	R\$ 724,13
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	R\$ 2,50	R\$ 3,63	R\$ 3,90	R\$ 25,00	R\$ 36,30	R\$ 39,00	R\$ 3,34	R\$ 33,43
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N°2	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 1,50	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00	R\$ 0,87	R\$ 26,00
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	R\$ 2,50	R\$ 6,90	R\$ 10,00	R\$ 125,00	R\$ 345,00	R\$ 500,00	R\$ 6,47	R\$ 323,33
58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	R\$ 13,00	R\$ 12,15	R\$ 13,90	R\$ 390,00	R\$ 364,50	R\$ 417,00	R\$ 13,02	R\$ 390,50
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	R\$ 1,50	R\$ 1,63	R\$ 2,50	R\$ 225,00	R\$ 244,50	R\$ 375,00	R\$ 1,88	R\$ 281,50

60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA; CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 4,50	R\$ 140,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 3,87	R\$ 154,67
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO. TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 25,50	R\$ 24.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 24,67	R\$ 24.666,67
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 7,50	R\$ 800,00	R\$ 790,00	R\$ 750,00	R\$ 7,80	R\$ 780,00
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	R\$ 19,00	R\$ 23,56	R\$ 18,90	R\$ 190,00	R\$ 235,60	R\$ 189,00	R\$ 20,49	R\$ 204,87
64	200	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	R\$ 10,00	R\$ 11,96	R\$ 10,90	R\$ 2.000,00	R\$ 2.392,00	R\$ 2.180,00	R\$ 10,95	R\$ 2.190,67
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 60,00	R\$ 21,99	R\$ 44,90	R\$ 6.000,00	R\$ 2.139,00	R\$ 4.490,00	R\$ 42,10	R\$ 4.209,67
66	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 0,15MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$ 3,50	R\$ 2,55	R\$ 2,60	R\$ 525,00	R\$ 382,50	R\$ 390,00	R\$ 2,88	R\$ 432,50

67	200	UNID.	PASTA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÃO; LARGURA 240MM; ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	R\$ 2,20	R\$ 1,82	R\$ 4,90	R\$ 440,00	R\$ 364,00	R\$ 980,00	R\$ 2,97	R\$ 594,67
68	200	CAIXA	PERFEIÇÃO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$ 4,90	R\$ 1,95	R\$ 2,50	R\$ 980,00	R\$ 390,00	R\$ 500,00	R\$ 3,12	R\$ 623,33
69	50	UNID.	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	R\$ 250,00	R\$ 212,13	R\$ 189,00	R\$ 12.500,00	R\$ 10.606,50	R\$ 9.450,00	R\$ 217,04	R\$ 10.852,17
70	50	UNID.	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	R\$ 43,00	R\$ 29,64	R\$ 19,90	R\$ 2.150,00	R\$ 1.482,00	R\$ 995,00	R\$ 30,85	R\$ 1.542,33
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V; NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 9,95	R\$ 9,41	R\$ 11,25	R\$ 497,50	R\$ 470,50	R\$ 562,50	R\$ 10,20	R\$ 510,17
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 8,95	R\$ 10,32	R\$ 10,60	R\$ 447,50	R\$ 516,00	R\$ 530,00	R\$ 9,96	R\$ 497,83
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	R\$ 4,60	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 230,00	R\$ 97,50	R\$ 175,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	R\$ 4,60	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 184,00	R\$ 78,00	R\$ 140,00	R\$ 3,35	R\$ 134,00
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	R\$ 4,60	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 230,00	R\$ 97,50	R\$ 175,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	R\$ 5,50	R\$ 2,82	R\$ 12,90	R\$ 110,00	R\$ 56,40	R\$ 258,00	R\$ 7,07	R\$ 141,47

77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	R\$ 5,50	R\$ 2,82	R\$ 12,90	R\$ 110,00	R\$ 56,40	R\$ 258,00	R\$ 7,07	R\$ 141,47
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	R\$ 5,50	R\$ 2,82	R\$ 12,90	R\$ 110,00	R\$ 56,40	R\$ 258,00	R\$ 7,07	R\$ 141,47
79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	R\$ 0,37	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 740,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,46	R\$ 913,33
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: AGRÍLICO; -COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	R\$ 70,00	R\$ 64,74	R\$ 102,50	R\$ 2.800,00	R\$ 2.589,60	R\$ 4.100,00	R\$ 79,08	R\$ 3.163,20
81	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	R\$ 4,41	R\$ 5,67	R\$ 4,90	R\$ 441,00	R\$ 567,00	R\$ 490,00	R\$ 4,99	R\$ 499,33
82	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	R\$ 3,55	R\$ 5,70	R\$ 5,90	R\$ 248,50	R\$ 399,00	R\$ 413,00	R\$ 5,05	R\$ 353,50
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	R\$ 5,54	R\$ 4,77	R\$ 19,90	R\$ 387,80	R\$ 333,90	R\$ 1.393,00	R\$ 10,07	R\$ 704,90
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	R\$ 154,21	R\$ 186,13	R\$ 210,00	R\$ 7.710,50	R\$ 9.306,50	R\$ 10.500,00	R\$ 183,45	R\$ 9.172,33

85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	R\$ 28,17	R\$ 9,10	R\$ 16,60	R\$ 1.408,50	R\$ 455,00	R\$ 890,00	R\$ 17,96	R\$ 897,83
86	80	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	R\$ 2,47	R\$ 1,10	R\$ 2,50	R\$ 197,60	R\$ 88,00	R\$ 200,00	R\$ 2,02	R\$ 161,87
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 8,32	R\$ 4,40	R\$ 6,00	R\$ 249,60	R\$ 132,00	R\$ 180,00	R\$ 6,24	R\$ 187,20
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	R\$ 23,31	R\$ 7,98	R\$ 9,90	R\$ 699,30	R\$ 239,40	R\$ 297,00	R\$ 13,73	R\$ 411,90
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 10,57	R\$ 3,84	R\$ 3,25	R\$ 528,50	R\$ 192,00	R\$ 162,50	R\$ 5,89	R\$ 294,33
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 10,57	R\$ 3,84	R\$ 3,25	R\$ 528,50	R\$ 192,00	R\$ 162,50	R\$ 5,89	R\$ 294,33
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	R\$ 1,70	R\$ 4,55	R\$ 3,90	R\$ 85,00	R\$ 227,50	R\$ 195,00	R\$ 3,38	R\$ 169,17

000047

92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M ²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M ²); FOLHAS INTERNAS 56G/M ² ; DIVISÓRIAS 90G/P; GUARDA: OFF-SET (90G/M ²) - 96 FOLHAS.	R\$ 6,97	R\$ 10,90	R\$ 10,00	R\$ 139,40	R\$ 218,00	R\$ 200,00	R\$ 9,29	R\$ 185,80
TOTAL				R\$ 118.635,75	R\$ 105.489,09	R\$ 118.382,75			R\$ 114.169,20		R\$ 114.169,20
MEDIA DE PREÇO GERAL				R\$ 114.169,20							

João Soares
 Gerente Departament
 Administrativo e Compi
 CODER

JOÃO SOARES
 GERENTE DEPART. ADM. E COMPRAS



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 -Vila São José - CEP 78718-104.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 07 de abril de 2020


Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e lei 13.303/16 considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para Proceder a Licitação de: **Contratação de Empresa no Fornecimento de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, com valor estimado na média geral de: **R\$ 114.169,20 (Cento e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, para atender o Setor de Revestimento Urbano da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A realização das compras de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), deste contrato será de acordo com a demanda, por um período de 12 meses.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativo/Financeiro

 **Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.635, de 12 de fevereiro de 2020, quarta-feira.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Mailson De Souza Oliveira

Membro: Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho

Membro: Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo

Membro: Marcelo Dos Santos Rufino

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeiro:

Mailson De Souza Oliveira

Equipe de apoio:

Alarice Ribeiro De Miranda Carvalho

Jorcilon Gobbis Gonçalves De Araújo

Marcelo Dos Santos Rufino

Rafael Araujo Campos Silva

Art. 3º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de fevereiro de 2020

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905

000050

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
DATA DA ABERTURA	23/04/2020. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: assessoria.coder@gmail.com Site: www.coderroo.com.br
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	08h00min (Horário local) <i>Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do</i>

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2020

1

Termo Visto sob Aspectos Jurídicos
Fernando F. S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

8

000051
000001

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.
LOCAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado. Poderá também ser baixado pela Internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com

1. PREÂMBULO

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução nº 13/2020, de 11 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. **EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2020**

1.3. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: www.coderroo.com.br ou solicitando através do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, **novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1.411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

3. DA REALIZAÇÃO

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus

Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública e/ou CIA;

3.3.3. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3.5. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa, que também se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.6. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública e/ou CIA, independentemente do objeto contratado;

3.3.7. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**4. DO CREDENCIAMENTO.**

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

4.1.1. Apresentar cópia do:

a) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;

b) Documento oficial com foto do proprietário, (sendo mais de um proprietário, deverá apresentar o documento de todos os proprietários).

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da **licitante**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000055

000055

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.948/0001-99 Rondonópolis-MT



verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida;

4.1.4. Além dos documentos descritos nos subitens 4.1. ao 4.1.3. deverão apresentar:

- a) Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III);
- b) Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI);
- c) Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, caso a empresa seja beneficiária, (Modelo Anexo IV).

Obs.: Deverá apresentar juntamente com a declaração de beneficiária da Lei nº 123 de 2006 a comprovação conforme item "4.7. "Sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;

8

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

- 4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- 4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;
- 4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência do Pregoeiro, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes;
- 4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;
- 4.6. A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;
- 4.7. Em se tratando de Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial**;
- 4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006**;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.9. A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitação;**

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações etc.) ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos na fase do credenciamento;

4.10.2. Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração; o sócio, o administrador eleito ou o proprietário.

4.10.3. Os documentos do credenciamento **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02;**

4.10.4. **Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal**, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

4.10.5. A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes descritos no item 5.2.1, as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

4.10.6. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

4.10.7. Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio encontre algum documento, no credenciamento, que deveria constar da "Proposta de Preços" ou da "Documentação de Habilitação", será informado ao representante da licitante, a quem poderá incluí-lo no seu respectivo envelope e proceder ao novo lacramento, antes do final do credenciamento.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejaram;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020

MENOR PREÇO GLOBAL

RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º ___/2020
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

6.1.1. Para cada item ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas de preços para os mesmos itens que irá compor o valor global. Após a elaboração das propostas, inseri-las num envelope único;

6.1.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão o n.º do item, marca do produto ou fabricante, razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado, conforme anexo (I);

8



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 6.1.3.** Especificação clara do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;
- 6.2.** O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.
- 6.2.1.** Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.
- 6.2.2.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 6.2.3.** Em função do critério de julgamento, os licitantes não poderão deixar de apresentar preços para um ou mais itens, que compõe o menor preço global.
- 6.2.4.** Só será aceito um valor global.
- 6.3.** A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.
- 6.4.** A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.

8



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.
- 6.6. O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.
- 6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 6.8. Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome da proponente.
- 6.9. A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expreso para formulá-la.
- 6.10. Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.
- 6.11. A não indicação dos prazos de entrega e execução ou a indicação dos mesmos errada exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.
- 6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



6.14. O Pregoeiro considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Conmetro**;" (grifo nosso)

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.5.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior.
- 7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao vencedor.
- 7.13. Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.
- 7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

8



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;
- 7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;
- 7.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16. deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 7.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.22.** A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.



7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. **A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.**

7.26. Os valores ofertados dos itens que irão compor o valor global não poderão, em hipótese alguma, serem aceitos para fim de adjudicação superiores à média de preços.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública, no envelope n.º 02, conforme abaixo relacionados, os mesmos **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.**

OBS: As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a sua apresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto dos proprietários (sócios), devidamente autenticado em cartório.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.1.7.2. **Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

8.3.4. Certidão Negativa De Débitos Referente aos Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

8.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

8.4. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

8.4.1. Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

8.4.2. Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

000069

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.948/0001-99 Rondonópolis-MT



8.4.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

8.5. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

8.6. Os licitantes poderão apresentar documentos autenticados de forma eletrônica, por cartório digital. Documentos assinados eletronicamente, desde que os mesmos atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

8.7. Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com as cópias, para que o Pregoeiro ou a equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8.8. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores e fazer consultas de empresas inidôneas ou suspensas de licitar, para fins de habilitação.

8.9. O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

8.10. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.

8.11. Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o(a) pregoeiro (a) irá declarar a empresa inabilitada.

8.12. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo deverá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER e encaminhado ao Setor de Licitações.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

9.2. Caberá o(a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.4.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do (a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - CODER.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação e as demais legislações pertinentes ao objeto que devem ser cumpridas pela empresa vencedora para fornecer o objeto licitado, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objeto sempre que for solicitado, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, prazo e local conforme termo de referência.

13.3. Apresentar quando solicitado as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, para os objetos que assim o exigirem, e providenciar a troca dos objetos que forem constatados com defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



13.4. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

13.4.1. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação nas mesmas condições, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, valor, habilitação e demais exigências do edital, sem prejuízo das sanções cabíveis;

13.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

13.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

13.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais;

8

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

13.9. Manter, durante toda a contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução do objeto da licitação exigida na licitação;

13.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução e entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

13.11. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada.

13.12. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CODER.

13.13. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.14. A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou final de semana.

13.15. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, entregas, tributos, combustível, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

13.16. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail: adm.coderroo@gmail.com da Diretoria da CIA; sob pena de não pagamento.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.548/0001-99 Rondonópolis-MT



13.17. A contratada deverá executar a contratação nos termos do edital e do termo de referência.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação para o fornecimento dos itens licitados.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com o contratado;

14.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

15. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO

15.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses de forma que atenda às necessidades da CIA.

15.2. O objeto deverá ser fornecido conforme cronograma estipulado pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a solicitação, onde os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e com o que determina o termo de referência.

15.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

15.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando fornecidos em desacordo com as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, devendo ser a contratação normalizada nos termos do mesmo, a contar da notificação, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.5. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

16.1. A contratação do objeto licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, e de acordo com as necessidades, mediante comunicação prévia à contratada;

16.2. As solicitações do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento do item;

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Caso a contratação não estiver sendo cumprida de acordo com o edital e termo de referência, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante de acordo com termo de referência, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.4. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.5. A Licitante contratada se comprometerá a dar total garantia quanto ao fornecimento dos itens, bem como, entregar os mesmos e efetuar a substituição de acordo com as descrições do termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto

S



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência;

16.6. O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO (se for o caso) e as demais pertinentes ao objeto, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

16.7. O fornecedor dos serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

16.7.1. I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.7.2. II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.7.3. § 2º são impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade;

16.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.9. A entrega deverá ser de acordo com o termo de referência, assim que solicitado, não se interrompendo nos finais de semana e feriado.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



17. DO PAGAMENTO:

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada;

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. "

17.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com;

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará a licitante vencedora para no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

18.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

18.5. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



18.6. A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

18.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada até 50% (cinquenta) por cento, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

18.8. Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

18.9. Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.10. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19. DO CONTRATO.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



19.1. Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19.2. A assinatura da Nota não gera obrigação imediata para a execução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

20.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

20.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

20.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 20.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

20.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontra no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

20.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

20.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93;

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa;

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

21.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

21.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21.4.1. O atraso no fornecimento do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

21.4.2. A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

21.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

21.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

21.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

21.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

21.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

21.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

21.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

21.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR.

22.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

22.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

22.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

22.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

22.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



22.2.4. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

22.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

23. DA ADJUDICAÇÃO:

23.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. É facultado o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. A autoridade superior para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

24.2.1. A anulação do procedimento induz ao da ata e do contrato.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento na contratação.

24.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

24.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

24.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

24.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

24.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

24.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, **até 01 (um) dia útil** antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central, via e-mail, pessoalmente ou por telefone.

24.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal n.º 13.303/2016.

24.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

25. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS

25.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº 01 Proposta);

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000090

25.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);

25.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n.º123, DE 2006,(apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

25.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope nº 2 -documentos de habilitação);

25.6. ANEXO VI:DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

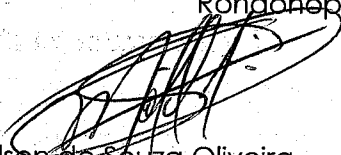
25.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

25.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

25.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2020.


Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

DE ACORDO:


ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2020. Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____

Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel. Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item (N.º)	Descrição do Item	Unidade	MARCA OU FABRICANTE	QUANTIDADE	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)
1						

Valor Total Global xxxxx (em algarismo e por extenso).

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N°

NOME DA AGÊNCIA N°

NÚMERO DA CONTA

Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

APRESENTAR NO ENVELOPE N° 01- PROPOSTA



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do proprietário da empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

8

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2020.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ
n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no
Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2020, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei
Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída
das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar
supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

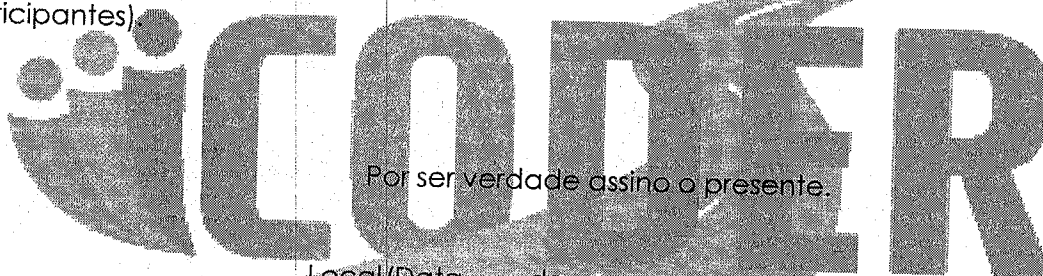


PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes)



Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de ___ de 2020.

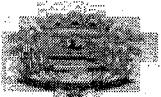
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 - documentos de habilitação.

8



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 00x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de escritório (expediente), para atender as necessidades de diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos materiais de expediente é imprescindível para o desenvolvimento das atividades da CIA, para assim suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como, produzir de forma satisfatória as constantes demandas dos setores administrativo, haja vista que sem os materiais os setores internos não terão como atingir suas finalidades. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior, com projeção da demanda atual.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3. DA ENTREGA:

3.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo 5(dias), para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.2. Todos os produtos, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

3.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

3.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em

8

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

4. DOS MATERIAIS:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO
1	300	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE
2	300	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES
3	500	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES
5	300	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES
6	100	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM
7	5	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM. MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO
9	400	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM. ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M². DIMENSÕES: 35X13X25 CM.
10	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO. BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LEGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS
11	50	UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA. MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV-CALCULADORA 4 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.
12	100	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.
13	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.
14	50	UNID.	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.
15	50	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.
16	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.
17	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

18	500	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.
19	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
20	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
21	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES
22	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.
23	60	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.
24	40	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.
25	60	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO
26	10	UND.	COLA BRANCA EXTRA. CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.
27	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA. CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.
28	100	UNID.	LÍQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 180ML.
29	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.
30	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL, COR: AMARELA. PACOTE: 1KG
31	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO
32	200	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO. CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.
33	600	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.
34	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
35	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
36	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000100

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.343/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

37	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
38	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
39	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
40	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
41	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
42	25	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
43	50	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.
44	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM
45	100	UNID.	FITA CREPE 48X45
46	200	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO MULTIFUSO
47	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS
48	400	UNID.	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE
49	300	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES. GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS
50	40	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8
51	30	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
52	100	caixa	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
53	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.
54	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM
55	10	CAIXA	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM
56	30	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2
57	50	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BÓRRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

58	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.
59	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM
60	40	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.
61	1000	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M².PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA
62	100	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/100 FOLHAS.
63	10	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE. COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.
64	200	UNID.	PÁSTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.
65	100	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5. MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS. ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA. PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS
66	150	UNID.	PÁSTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS
67	200	UNID.	PASTA SUSPENSÁ, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁ, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMGRIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE
68	200	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE 100 UNIDADES
69	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS
70	50	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS
71	50	UNID.	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
72	50	UNID.	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
73	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGÁ, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.
74	40	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO
75	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO
76	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.
77	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO
78	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonopolis-MT

79	2.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.
80	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.
81	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS
82	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS
83	70	UNID.	PRANCHETA PORTATIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.
84	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.
85	50	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.
86	80	UNID.	RÉGUA PLASTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.
87	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO
88	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO
89	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
90	50	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
91	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL. DISCO IDEAL PARA FAZER COPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE AUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB
92	20	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPADURA I MATERIAL: CAPADURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTAL E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIAL); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.

4.1.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço global.

4.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.1.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CIA.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

7. DO REEQUILÍBRIO:

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante parecer jurídico.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.1. De acordo com o edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. De acordo com o edital.

12. DA SOLICITAÇÃO:

12.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

14. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e ter garantia.

14.2. Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

14.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

14.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.5. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

15. BASE LEGAL:

15.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

17.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

Y



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

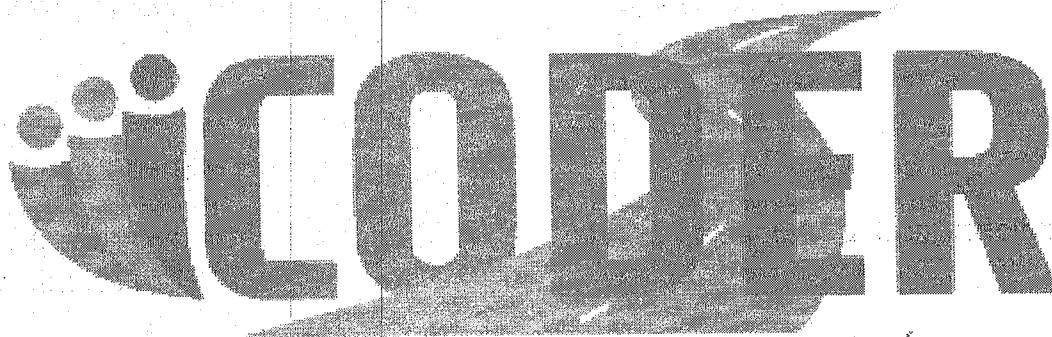


18. DA GARANTIA:

18.1. Durante o prazo de contratação o fornecedor fica obrigado a dar garantia de fábrica do material licitado.

João Soares

Gerente Depart. Adm e Compras



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA NºXXX/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade nº 095862622-BMD/EB - MS, inscrito no CPF nº 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/ME sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx nº x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. nºx.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/ME sob nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final



do Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. A ata tem por objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.2. Este instrumento não obriga o ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

8

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-las na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.713-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.21. A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.



3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

3.25. Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.



- 4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- 4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- 4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);
- 4.8.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3.** Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4.** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5.** Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6.** Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- 5.7.** Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.7 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.
- 9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;
- 9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

J



9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 edo Decreto Municipal nº 4.292/2006 edemais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de _____ de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

CONTRATADA

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RONDONÓPOLIS - CODER.

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: _____

RG N.º

RG N.º

DE ACORDO: _____

Assessoria Jurídica



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

8

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA:
XXXXX ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF n.º 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadainy dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade n.º 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º 019/2020, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-100

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 3.5.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.
- 3.6.** Responder perante **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.
- 3.7.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.
- 3.8.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
- 3.9.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.
- 3.10.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.11.** Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.12. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.13. A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE.**

3.14. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.15. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante.**

3.16. Executará contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços.

3.17. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

3.18. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s).

J



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

3.20. A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

3.21. Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

3.24. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.25. Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

4.2. A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.6. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.7.1. I - A execução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.7.2. II -A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.8. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.10. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.

8

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributo, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem 7.8 deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

7.5. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

7.7. **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante, o necessário **ATESTO** da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.8. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2020 a xx/xx/2021. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes;

9.13. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

10.4.4. Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

Termo Visto Sob Aspectos Jurídicos
Fernando S. Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente ou pelo gestor de contratos, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2020** e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de ____ de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - **CODER.**

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RG N.º

RG N.º

DE ACORDO:  **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

ASSESSORIA JURÍDICA

J

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis 000141



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER 000141

OFÍCIO nº 036/2020/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Fernando Ferreira Silva Becker – Assessor Jurídico

REFERENTE: Solicitação de Parecer Prévio, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, cujo objeto trata-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


Marilson de S. Oliveira
Pregoeiro

M.S.R



000142

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

000142

Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

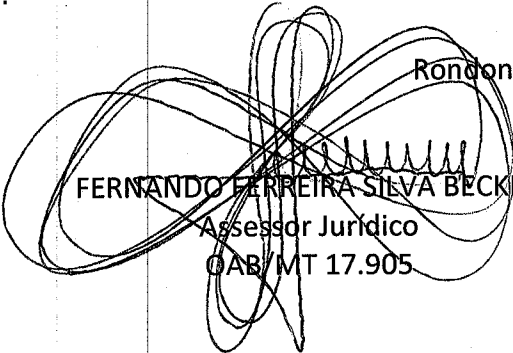
Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou – se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável ao prosseguimento do feito.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 07 de abril de 2020.


FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020****Pregão Presencial SRP Nº. 019/2020****Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

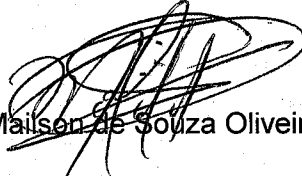
Abertura da Licitação: Dia 23/04/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2020.



Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro





000144

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.674, de 08 de abril de 2020, quarta-feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.019/2020****Pregão Presencial SRP Nº. 019/2020****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 23/04/2020 às 08h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 08 de abril de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

EM BRANCO

000145



CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020

Razão Social: **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI.**
CNPJ Nº. 33.955.893/0001-88 Insc. Estadual nº: 13.774.783-7
Endereço: Rua Umulina Nº26 Quadra 13, Lote 26, bairro, Residencial Coxipó.
Fone: (65) 3027-7754 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com
Cidade: Cuiabá - Estado: MT - CEP: 78.090.466
Banco do Brasil Agência nº: 8687-8 / Conta corrente nº: 1557-1

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13. 774. 783 - 7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA Umutina (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ),
Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CUIABÁ CEP. 78.090-466 MT.

Rua Umulina (Lot. Residencial Itapajé), Nº 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26, Bairro: Residencial Coxipó, CEP: 78.090-466 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com Fone: (65) 3027-7754

[Handwritten signatures and initials]

PROCURAÇÃO

A empresa, **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 33.955.893/0001-88 e Inscrição Estadual nº -13.774.783-7, estabelecida na Rua Umutina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 3027-7754, Email: mathic.distribuidora@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante Procurador, **CELSO MARCOS SILVA**, brasileiro, casado representante em licitações, inscrito sob CPF nº 486.834.001-82, e RG sob nº 05305128 SESP/MT, residente e domiciliado à Rua Umutina, quadra 13, casa 26 bairro: Residencial Itapajé em Cuiabá – MT, CEP: 78.090-466, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para representar o outorgante, a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante repartição pública, administrativa, autarquia ou entidade reclamante, com demais poderes, retirarem edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos como, assinar propostas, contratos e aditivos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CUIABÁ-MT, 14 DE AGOSTO DE 2019.

XAVIER DE MATOS
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E CANCELAMENTO DE ASSINATURAS
Rua: Manoel de Moraes, 100 - Vila Alegre - Cuiabá - MT
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9900
E-mail: matos@xavier.com.br | cartorioxavier.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMAS(S) de MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA DOUPE

BIK73764
R\$ 5,60 + R\$0,10

Dou fe. Em testemunha da verdade
EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS
Juramentada
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2019.
Poder. Juízo do Cartório de Mato Grosso.
<http://www.tijm.jus.br/58105>

3619 at Cartório Digital
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9900

XAVIER DE MATOS - CARTÓRIO
CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

Maiara Cristine Siqueira

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA
PROPRIETARIA
CPF: 029.987.941-06
RG: 1718802-4 SSP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26, Bairro: Residencial Coxipó, CEP: 78.090-466
Email: mathic.distribuidora@gmail.com Fone: (65) 9 9952-7073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000147

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 11:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local)**.

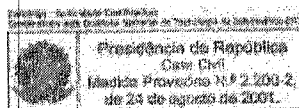
¹**Código de Autenticação Digital:** 112373009191602140179-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55e03f0f92f3df6e215f63cad0644231fd04ae61b10179243bbbd49128329dd
c145333d93da91897f63f17126d446a10eda



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826509439

PROIBIDO PLÁSTICO/1826509439

CELSO MARCOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
05305128 SERGE MT

CPF: 486.834.001-82 DATA NASCIMENTO: 07/11/1972

RELACÃO: FRUOSO JOSE ALVES DA SILVA
LUIZA VITORIA DA SILVA

Nº REGISTRO: 00506497903 VALIDADE: 02/07/2024 P. HABITACÃO: 23/06/1995

OBSERVAÇÕES:

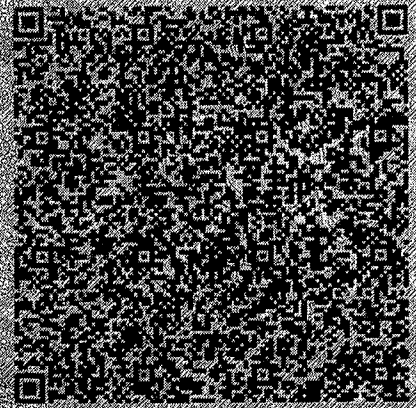
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 10/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, nº 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT
CEP: 78085-712
3661-3326 / 3661-3400



XAVIER DE MATOS CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3035-3300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uef.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BLN20872 Símbolo de Controle Digital

R\$ 3,00 + R\$ 0,00

Em testemunho de verdade,
FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA - Escrivente Autorizada

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2019. Aux. de Justiça
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Art. 3º

VIERO
Cartório S. de Oliveira S. de Oliveira, nº 26 - Bairro Vista Alegre - Cuiabá/MT
CEP: 78085-712
3661-3326 / 3661-3400
CUIABÁ, MT

EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000149

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2020 11:27:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1361351

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local)**.

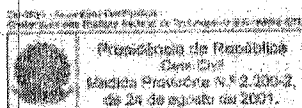
¹**Código de Autenticação Digital:** 112373009191602140298-1


²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44a0a9a5b4fb978da2b8fa491fa4b55ec71c377716fa5296c37e03130e412c874ae61b10179243bbbd49128329
ddc145947ebda0c9bd78bb1fd86511bf107e65




Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): _____
 Código da Natureza Jurídica: **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MT2201900132255

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	001			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Local: CUIABÁ

Data: 14 Junho 2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data: _____ Responsável: _____ Data: _____ Responsável: _____

Processo em Ordem A decisão

Data: _____

Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

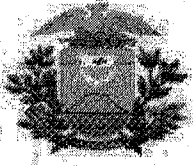
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____

Presidente da Turma: _____

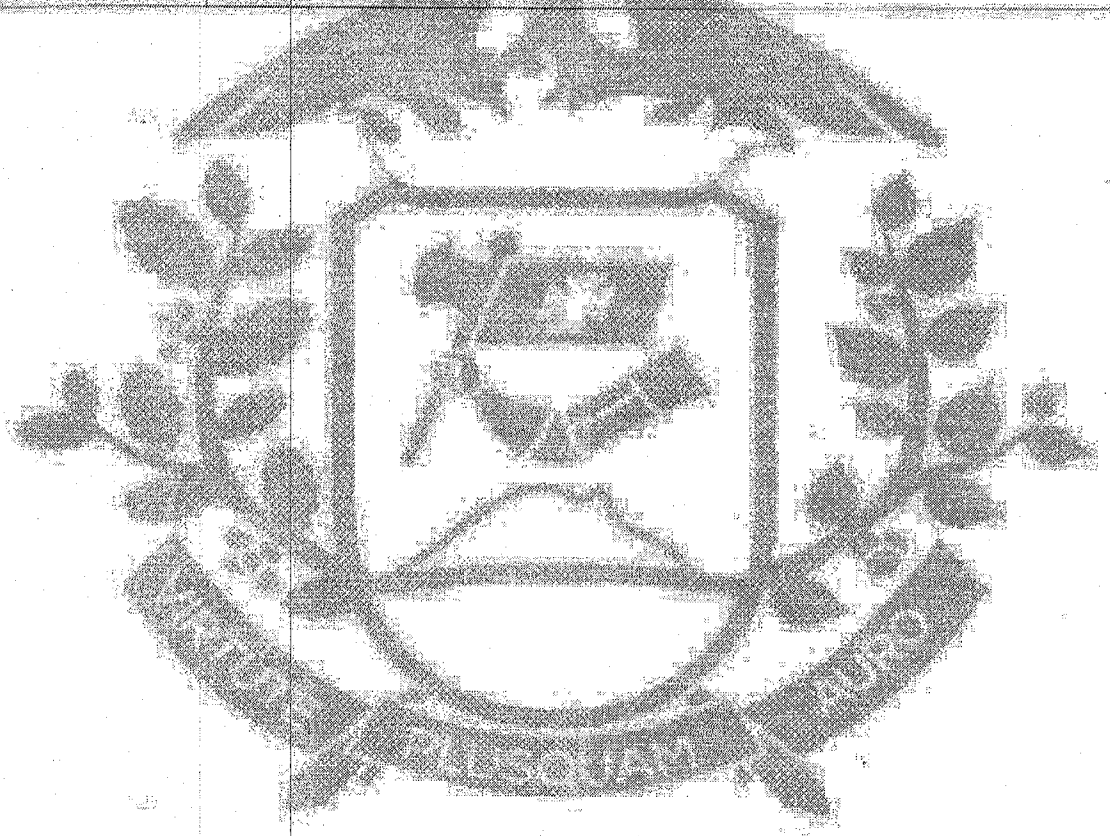
OBSERVAÇÕES



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.857-0	MT2201900132255	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA



**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATHIC- DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**

000152

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 15/12/1988, nº do CPF 029.987.941-06, documento de identidade 1718802-4, SESP, MT, com domicílio / residência a RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), número 26, ANT 10 QUADRA13 LOTE 26, bairro / distrito RESIDENCIAL COXIPO, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.090-466 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **DISTRIBUIDORA MATRIC**.

Cláusula Segunda - O objeto será **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E MATERIAL DE EPI S, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE), número 26, ANT. 10 QUADRA13 LOTE 26, bairro / distrito RESIDENCIAL COXIPO, município CUIABA - MT, CEP 78.090-466.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MT2201900132255



MT45424070

1/2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TvBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MATHIC- DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI

000153

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CUIABÁ-MT, 7 de Junho de 2019.

MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MT2201900132255



MT45424070

2/2

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183967ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemal.mt.gov.br/> e Informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança Tv6Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIO GERAL

pag. 4/7



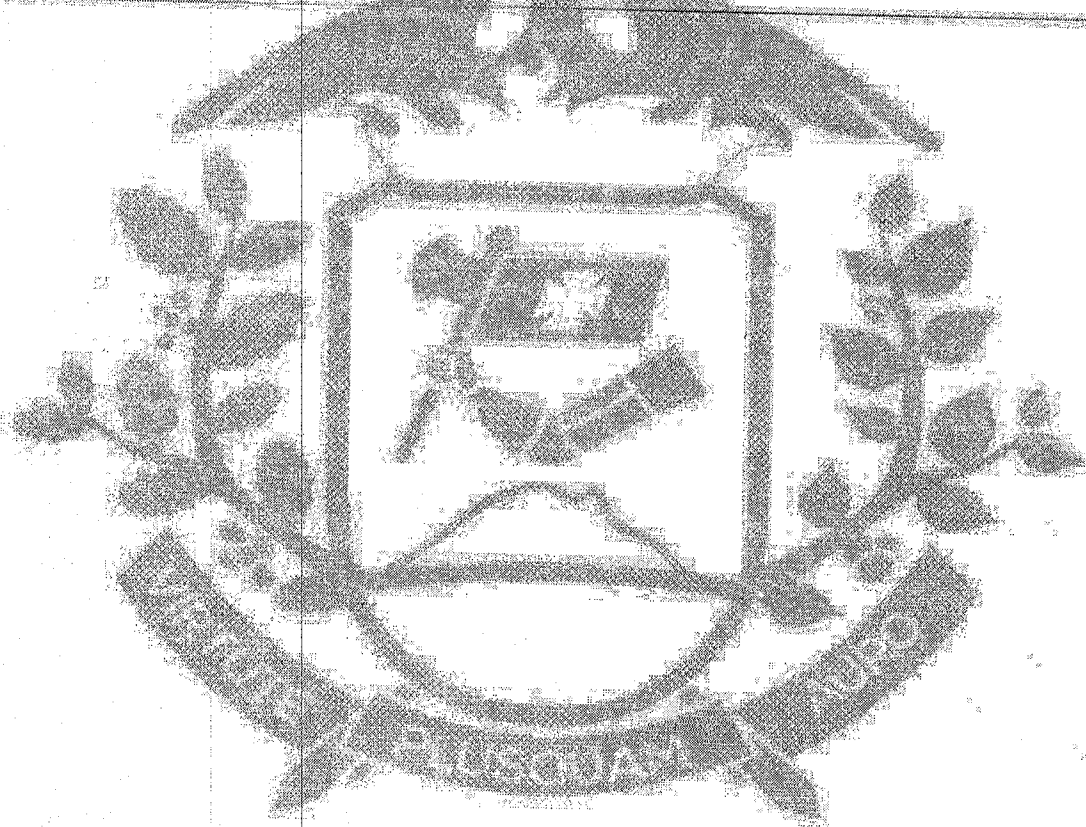
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO 154

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.857-0	MT2201900132255	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, do nire 5160023224-9 e protocolado sob o número 19/095.857-0 em 14/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600232249, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medilym De Almeida Passareli.

Assine o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.987.941-06	MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA

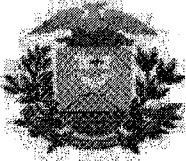
Cuiabá, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Júlio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1

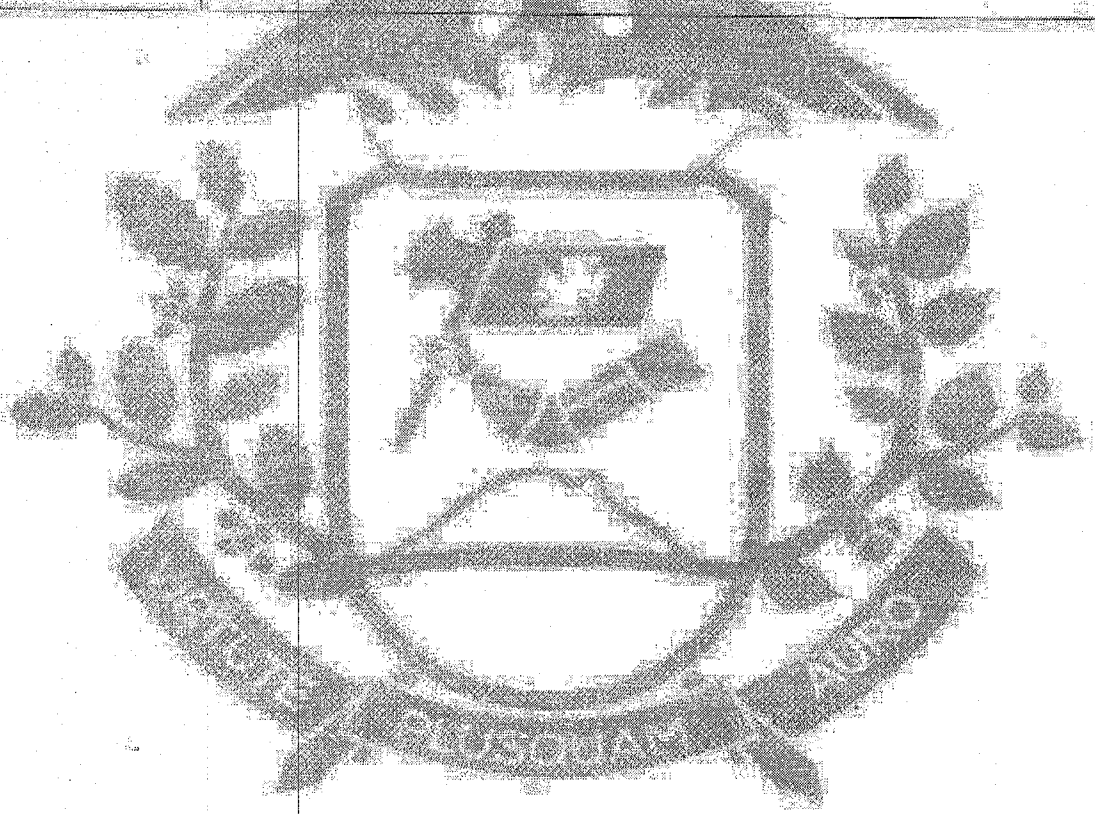
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI. Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E404C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C9ZE43. Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança TybQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Júlio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.841-20	MEDLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



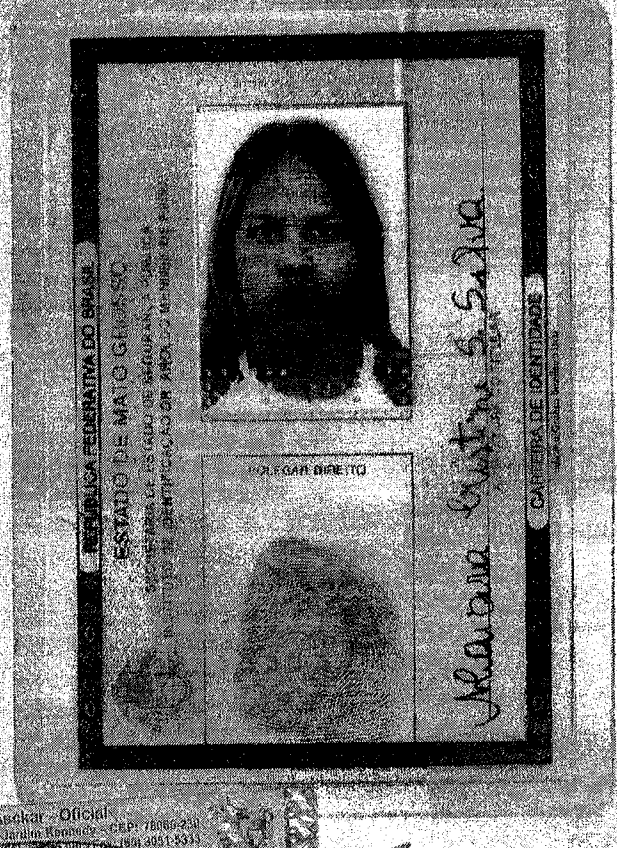
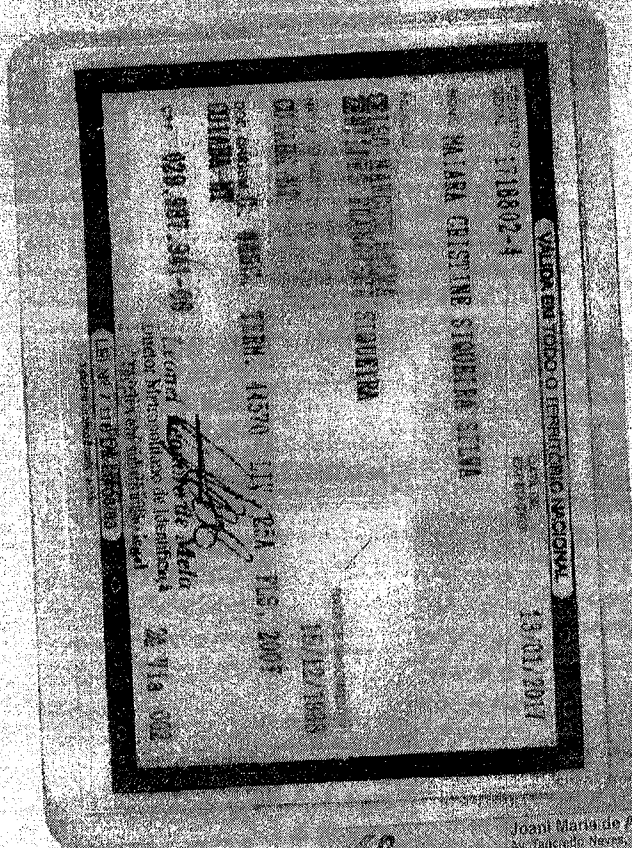
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, Terça-feira, 18 de Junho de 2019

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600232249 em 17/06/2019 da Empresa MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI, Nire 51600232249 e protocolo 190958570 - 14/06/2019. Autenticação: E1E4C4C3ECCEF89F28A9CF4183957ACD0C07E43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.857-0 e o código de segurança Tv0Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78060-250
 Curitiba - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5333
 www.tjmt.jus.br

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original apresentado aqui.
 Curitiba - MT 26 de julho de 2019. Hora: 12:17:08

MANOEL RONALDO SANTOS DA SILVA
 Proprietário do imóvel de Matr. 118802-4, Arrolado em 04/04/2019, Matr. 118802-4

Sele Digital BHP-32016 B53,00
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 LUIZ EDUARDO Valor Issqn R\$0,07

65 3051 5333

6º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subs

65 3051 5333

6º SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subs

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
 E-mail: oficio@terra.com.br - Curitiba-MT

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000158

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:19:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1361354

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 16:40:42 (hora local)**.

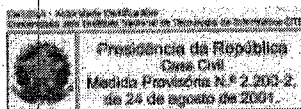
¹Código de Autenticação Digital: 112373009191602140127-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11854beb4cc644c6ac29b0bd1e8dfdee2484ae61b10179243bbbd49128329
ddc1455ad2113fd13dac7e9e10ad69a906e101





000159

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

**À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL”**

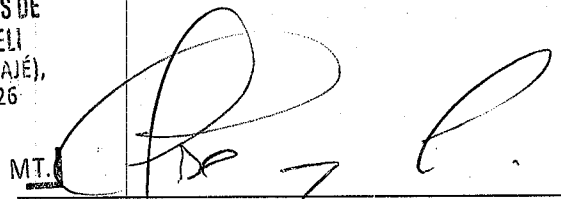
Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13.774.783-7
**MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ),
Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CEP. 78.090-466
MT. CUIABÁ

CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2020.


MT.

CELSON M. SILVA
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. **33.955.893/0001-88** e Inscrição Estadual nº 13.774.783-7, sediada na Rua Umulina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 99252-7073, E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **CELSO MARCOS SILVA**, brasileiro, casado, Representante em Licitações, portador do CPF: nº 486.834.001-82 RG: 05305128 SESP/MT, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 019/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

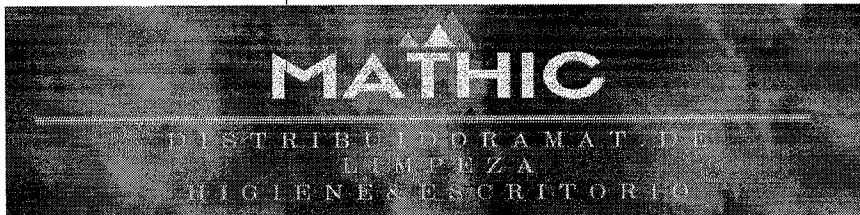
Por ser verdade, assino o presente.

CNPJ: 33 955 893/0001-88
 INSC. EST.: 13.774.783-7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
 RUA Umutina (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ),
 Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
 BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
 CEP. 78.090-466
 CUIABÁ

MT

CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88



000161

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 2006.

A empresa **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 33.955.893/0001-88** e Inscrição Estadual nº 13.774.783-7, sediada na Rua Umulina (Lot. Residencial Itapajé), N.º 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26 bairro, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT CEP: 78.090-466 telefone / fax: (65) 99252-7073, E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **CELSO MARCOS SILVA**, brasileiro, casado, Representante em Licitações, portador do CPF: nº 486.834.001-82 RG: 05305128 SESP/MT, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 019/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

CNPJ: 33 955 893/0001-88
INSC. EST.: 13.774.783-7
MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ), Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ
CEP. 78.090-466
CUIABÁ MT.

CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5160023224-9	CNPJ 33.955.893/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2019	Data de Início de Atividade 17/06/2019
Endereço Completo: RUA UMUTINA (LOT RES ITAPAJE) 26 ANT. 10 QUADRA 13 LOTE 26 - BAIRRO RESIDENCIAL COXIPO CEP 78090-466 - CUIABA/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL, E DOMESTICO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E MATERIAL DE EPI'S, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.			
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 029.987.941-06 MAIARA CRISTINE SIQUEIRA SILVA		Term. Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 23/07/2019		Número: 2167736	
Ato 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 01 de Abril de 2020 09:26

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000201308 e visualize a certidão)



20/042.379-7

Consulta Optantes

000163

Data da consulta: 02/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **33.955.893/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2020 09:27:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **33.955.893/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials]

000165

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*

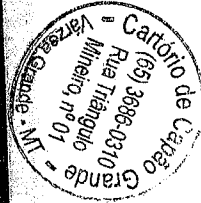
[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATRÍCULA DE IDENTIDADE



Edilson R. Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Edilson Cristiano Gonçalves Lima

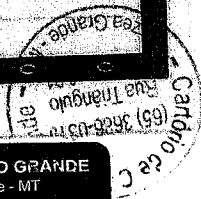


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé. *****
 Várzea Grande 24 de Janeiro de 2019 Hora: 13:27

Claudia Moraes Costa
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
 Selo Digital BAJ 77010 R\$ 2,70
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Ato: 06



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 135702472 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2016

NOME EDILSON RAFAEL DA SILVA

FILIAÇÃO GABRIEL DIAS DA SILVA FRANCISCA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO SILVA

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DE NASCIMENTO 24/10/1988

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 19026 LIV. 12 A FLS. 168 VÁRZEA GRANDE-MT

CPF 005.422.341-57

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.192 DE 23/06/63



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
 Várzea Grande 28 de fevereiro de 2020

Claudia Moraes Costa
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
 Horário: 8:58

Selo Digital BKE 43033 Cod:06 R\$ 3,00
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: ANTONIETA



Selo Digital BAJ 77010 R\$ 2,70

Handwritten signatures and marks

00112

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF/MF nº 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Arara Azul (Res R J Santos), s/nº. Quadra A, Casa 10 Bairro Santa Isabel, Várzea Grande - MT, CEP 78.150-460, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e nome fantasia **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/Nº, QUADRA 17, LOTE 02, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-634.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: 9FC3F-D2876-DC60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0
Cuiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000000287

Página 1



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: 9FC3F-D2876-D0C60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0
Cuiabá, 13/01/2017

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, CARPINTARIA, ENCANADOR, PINTURA, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO E DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊNER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
 Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
 NIRE: 51600109366
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Chancela: 9FC3F-D2876-D0C60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175DD
 Cuiabá, 13/01/2017

Req: 81700000000287

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Página 3



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
 Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
 NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Chancela: 9FC3F-D2876-D0C60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0

Guiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Req: 81700000000287

Página 4

000171

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3530-1/00 - produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 1821-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: **9FC3F-D2876-D0C60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0**
Cuiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000000287

Página 5



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **EDILSON RAFAEL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: **9FC3F-D2876-DOC60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0**
Cuiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**



DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

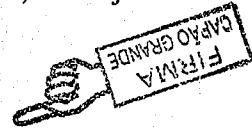
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Várzea Grande - MT, 02 de janeiro de 2017.

+ Edilson R. Silva
EDILSON RAFAEL DA SILVA
CPF: 005.422.341-57.



Testemunhas:

Kilma Marluza S. Souza Salem

KILMA MARLUZA S. SOUZA SALEM.
CPF 459.883.071-91
RG 0794932-4 SEJSP/MT.

Edilson Sebastião de Barros

EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS.
CPF 569.655.161-00.
RG 676.817 SSP/MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 51600109366
Protocolo: 17/812185-1 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: 9FC3F-D2876-D0C60-B5C04-A5F0C-953DB-0FA31-175D0

Guiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8170000000287

Página 7



**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.
Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.

Edilson R. Silva
EDILSON RAFAEL DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT





000176

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 019/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Reg. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000177

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 019/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6


SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

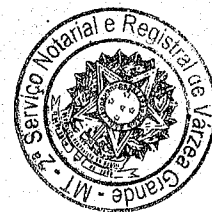
Av. Alzira Santana (Fes. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT


65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/N, QUADRA 17 LOTE 02, IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-634, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VÁRZEA GRANDE - MT, 2 de janeiro de 2017.


EDILSON RAFAEL DA SILVA



Para uso exclusivo da Junta Comercial

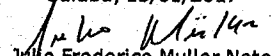
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

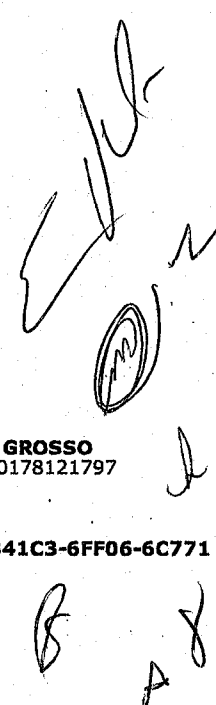


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 20178121797
Protocolo: 17/812179-7 de 10/01/2017
NIRE: 51600109366

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: 0B2D4-56326-1857A-683B4-B36D9-341C3-6FF06-6C771

Gulabá, 13/01/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010936-6	26.877.656/0001-80	11/01/2017	11/01/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO) SN QUADRA 17 LOTE 02 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-634 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS DOMESTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFEE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACAO HIDRAULICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO INSTALACAO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCACAO DE MESSAS E CADEIRAS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000186123 e visualize a certidão)



20/042.094-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Função
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/01/2020	Número: 2228991		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 31 de Março de 2020 13:02

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000186123 e visualize a certidão)



20/042.094-1



SOMA

000181

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634 Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT


65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



DECLARAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2020.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80
Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY
Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que Recebemos Edital e seus Anexos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital do certame licitatório no Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER MT - Pregão Presencial Nº 019/2020.

>>> Que, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial Nº 019/2020, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, diretores e sócios proprietários quaisquer servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou de tomada de decisão.

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000183

trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 15 de Abril de 2020.


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º: **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000184

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2020 09:24:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.877.656/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000185

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*

[Handwritten signatures and initials]

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Primeira: a empresa girará sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

Segunda: O objetivo da sociedade e o:

- = 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- = 4751-2/01 Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática
- = 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- = 4754-7/01 Comércio varejista de moveis
- = 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos pedagógicos e educativos
- = 4789-0/99 Comércio varejista de embalagens
- = 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- = 4753-9/00 Comércio varejista de Eletrodomésticos
- = 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
- = 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- = 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- = 4755-5/03 Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho
- = 8219-9/01 Fotocópia
- = 1822-9/01 Serviço de encadernação e plastificação

Terceira: O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Quarta: A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Mato Grosso e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Quinta: A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 51600000500, foi deferido e arquivado sob o nº 51600000500 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

=====

Sexta: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Sétima: O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

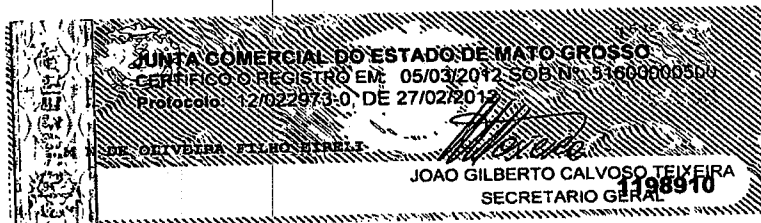
Oitava: Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2.012

Mathias Neves de Oliveira Filho
Mathias Neves de Oliveira Filho
Titular administrador



Selo de Controle Digital
Código da Serventia: 146
www.tjmt.jus.br/selos

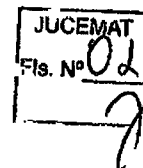


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 51600000500, foi deferido e arquivado sob o nº 51600000500 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000188



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, **M N de Oliveira Filho EIRELI**, estabelecida na Avenida Amazonas, 1.171 centro CEP 78.700-050 Rondonópolis Mato Grosso, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob n.º 51.600.000.500 que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Primeira: Altera o objetivo social para:

Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

Codificação das atividades econômicas:

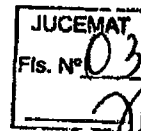
4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

Segunda: - Abrir filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, fica destacado capital social para esta filial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Terceira: - Alterar o capital sócia para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cuja diferença de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000189



Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social:

Primeira: - a empresa gira sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e tem sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

Segunda: A empresa possui uma filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, o capital social desta esta filial e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Terceira: - O objetivo da sociedade e o:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

Codificação das atividades econômicas:

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300. m

Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

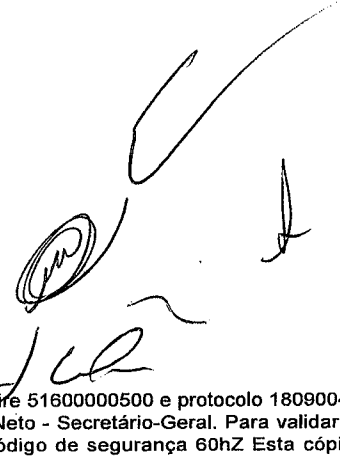
§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2.012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



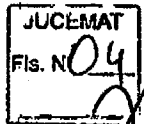
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2053788 em 11/07/2018 da Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, Nire 51600000500 e protocolo 180900404 - 11/06/2018. Autenticação: 8D77D6FCA5EE296FC7F715E162AD1FAB826763. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000190



Quinta: A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Sexta: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Sétima: O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

Oitava: Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 23 de maio de 2018

14o Tabelionato de Notas de Rondonópolis
Av Amazonas, n. 950 Centro - 78700-050
Rondonópolis-MT (66) 3439-3500
Aureo Candido Costa - Tabelião

Reconheço e dou fe por verdadeira.
E9Jc7bkeG1-MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA...
FILHO.....

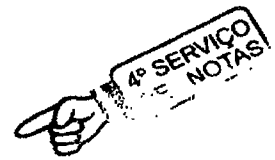
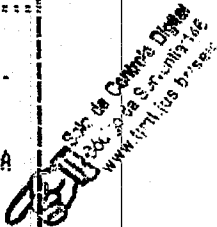
Em testemunho da verdade.
Rondonópolis, 29 de Maio de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VIEIRA COSTA
TABELIADA SUBSTITUTA

Cod. do Ato: 22
Selo: BCF69650 Valor: 6,42

Mathias Neves de Oliveira Filho

Mathias Neves de Oliveira Filho
Titular administrador



Handwritten signatures and initials.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/090.040-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2053788 em 11/07/2018 da empresa 5160000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046584-2	xxxxxxx	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS 2673 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 78735-330 - RONDONOPOLIS/MT

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
16/07/2018
[Handwritten initials]



002392

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1455270-1 DATA DE EXPECIAÇÃO 03/10/2011

NOME MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA LUCINEIA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 21/08/1993

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A147 FLS. 123V TERM 1766 RONDONÓPOLIS MT

DEF. 036236301-36

Assinatura de Acevedo Silva Moraes

Direção Nacional de Identificação

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.178 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

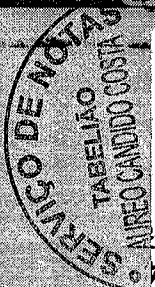
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARCELDO MENDES DE PAIVA

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, nº 639 - Centro - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELLÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado em Rondonópolis, 18 de Abril de 2019

IZABEL FUGIMOTO FERREIRO

ESCREVENTE

Cód. do Ato: 6

BFV20220 - R\$ 3,00

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146

Consulte: www.fjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso

(Handwritten signatures and initials)

000193

JUCEMAT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Folha nº 02

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Empresa (EIRELI) **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rondonópolis, MT, 02 de fevereiro de 2012.

Mathias Neves de Oliveira Filho
 Mathias Neves de Oliveira Filho

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº 20120229749 Protocolo: 12/022074-9, DE 27/02/2012 Empresa: 51.6 0000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 4232988</p>

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 5160000500, foi deferido e arquivado sob o nº 20120229749 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160000050-0	15.156.053/0001-73	05/03/2012	06/03/2012

Endereço Completo:

AVENIDA AMAZONAS 1171 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-050 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ADORNOS DE NATAL ARTIGOS PARA FESTAS, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS TELEFONIA RURAL, CENTRAIS PABX, CIRCUITO INTERNO DE TV, RADIOS VHF, AUTOMATIZADOR DE PORTAO, CERCAS ELETRICAS, ALARMES E SEUS ACESSORIOS, INTERFONES RESIDENCIAIS E COLETIVOS E FECHADURAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, DESIGN DE PRODUTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSAIS E ACESSORIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
036.236.301-36	MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/07/2018

Número: 2053788

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000237718 e visualize a certidão)



20/048.135-5

(Handwritten signatures and initials)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

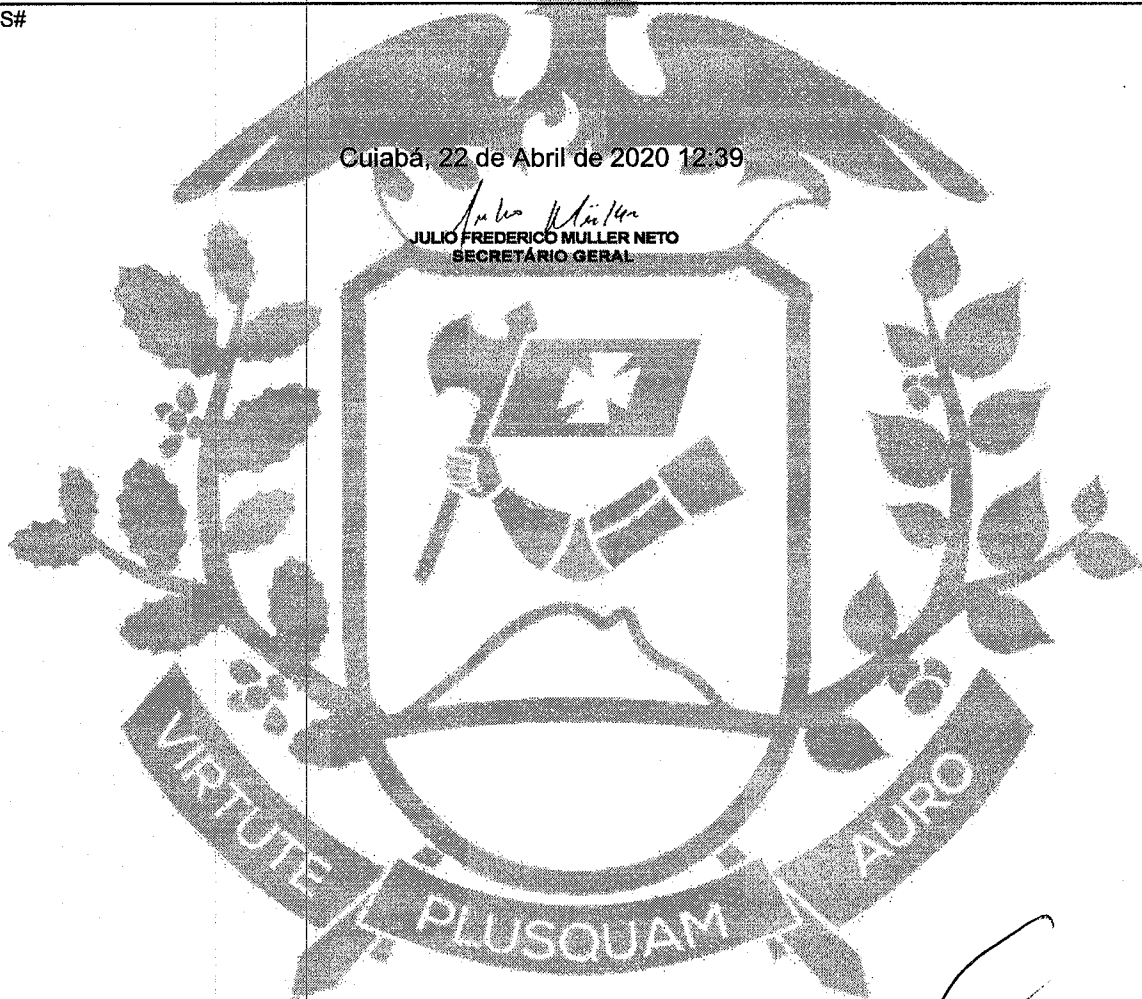
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190046584-2	15.156.053/0002-54	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2673, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA, 78735-330, RONDONOPOLIS/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 22 de Abril de 2020 12:39

Julio Muller
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000237718 e visualize a certidão)



20/048.135-5

Handwritten signatures and marks

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 15.156.053/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and initials]

CONTABILISTA

Material Escolas e Escritório

000197

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 019/2020. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME , inscrita no CNPJ/MF 15.156.053/0001-73 , sediada à AV. AMAZONAS . BAIRRO CENTRO, CEP 78700-050, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1455270-1 e do CPF n.º 036.236.301-36, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 23/04/2020

Mathias Neves de O. Filho

M N E OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

1455270-1

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

Mathias Neves de O. Filho

ANEXO II

CONTABILISTA

Materiais Escolares e Escritório

001198

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 019/2020. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações: a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos; c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital; - Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Rondonópolis, 23/04/2020.

Mathias Neves de Oliveira Filho

M N E OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

1455270-1

Assinatura do Representante Legal da Empresa (nome completo) CNPJ da empresa: OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO
CEP 78.700-050
RONDONÓPOLIS - MT

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 15.156.053/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1455270-1 e do CPF n.º 036.236.301-36 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 00x/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 23/04/2020

Mathias Neves de O. Filho

M N E OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

1455270-1

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

(Assinatura do Representante Legal da Empresa) (Nome/Cargo e Carimbo CNPJ) OBSERVAÇÃO:
Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

[Handwritten signatures and initials]

CONTABILISTA

Material Escolas e Escritório

000200

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º15.156.053/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º1455270-1 e do CPF n.º 036.236301-36 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º019/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 23/04/2020.

Mathias Neves de Oliveira Filho

M N E OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

1455270-1

(Assinatura do Representante Legal da Empresa) Nome/Cargo e Carimbo CNPJ OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 70.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

000201

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 COMISSÃO DE REGISTRO DE ELEIÇÕES
 COMISSÃO DE REGISTRO DE PARTIDOS POLÍTICOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1297480434

PROIBIDO REPRODUZIR
 1297480434

NOME: BELMIRO ADRIANO DOS REIS NETO

ENDEREÇO: RUA SERRA, 100 - JARDIM BELMIRO - CUIABÁ - MT

CNPJ: 08.979.301-88

DATA NASCIMENTO: 02/08/1979

FUNÇÃO: BELMIRO ADRIANO DA COSTA
 ALCANTARA MOURA DOS REIS

PROFISSÃO: [] AD [] AD [] AD

Nº REGISTRO: 00450697020

VALIDADEZ: 07/06/2022

VALIDIDADE: 04/09/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL: CUIABÁ - MT

DATA EMISSÃO: 07/06/2016

52345956954
 10826012337

TABELAÇÃO E REGISTRO DE ELEIÇÕES E PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Cláudio Vargas/441 - Cuiabá - MT - CEP: 13012-900 - Fone: (066) 3607-4032/3954
 E-mail: registro@tse.br
 www.pmfabrica.com.br

AUTENTICADO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé

Seal de Controle Digital

da verdade

Em testemunho

Claudio da Conceição - Escrivão Autorizado

Cuiabá, 03 de março de 2020

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod

http://www.tjm.mt.us.br/seios

BJ 19322
 R\$3,10

1º Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO II

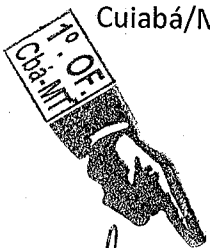
À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

A empresa **Luasi Papéis e Livros Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.371.036/0001-93**, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, e Inscrição Municipal nº 92868, sediada à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luís Afonso da Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº : 0856927-4 SESP/MT, e do CPF nº 537.721.131-68, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **Belmiro Adriano dos Reis Neto**, portador da cédula de identidade RG 1102367-8 SESP-MT, CNH nº 00450697020 e do CPF nº 689.979.301-68 com o fim específico de representar a outorgante perante a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, na licitação de **Pregão Presencial nº 019/2020**, podendo assim rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2020.



Luís Afonso da Silva

Luís Afonso da Silva
RG: 0856927-4 SESP/MT
CPF: 537.721.131-68
Administrador

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-8054
Tabela/Registadora: Glória Alice Ferreira Bastoni
www.primelrofficio.com.br - mail: registro@primelrofficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: LUIS AFONSO DA SILVA - CPF: 53772113168

BJT25155 R\$ 6,80  

Cuiabá, 22 de abril de 2020
Em testemunho () da verdade
Ibis Lemes da Silva - Escrev. Autorizada - AC 176
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 58 Cod Ato 22
<http://www.tmt.lus.br/selos>

José Wilson Nunes Filho
Tabelião Substituto
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
CUIABÁ - MT



CNPJ: 08 371 036/0001-93
LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL
CEP. 78.020-800

CUIABÁ

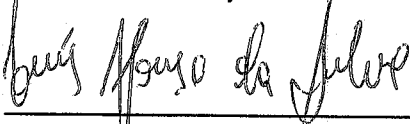
MT

000203

PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI

SAIBAM os que este Particular Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020) aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro (01), nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, como **Outorgante: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.371.036/0001-93, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, NIRE (Sede) 512 0099433-8, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.333, bairro: Centro Sul, nesta Capital, neste ato representado pelo Sócio Administrador: **LUÍS AFONSO DA SILVA**, brasileiro, casado (conforme declarou), empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0856 927-4, expedida pela SESP/MT, aos 08/07/2016, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00112626870, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.721.131-68, filho de Afonso Lúcio da Silva e de Catarina Lúcia Oliveira da Silva, residente e domiciliado na Rua Corsino do Amarante, nº 60, bairro: Centro Norte, nesta Capital, por este Particular Instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador: BELMIRO ADRIANO DOS REIS NETO**, brasileiro, casado, vendedor, filho de Sebastião Adriano da Costa e Lucenir Moraes dos Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº 11023678, expedida pela SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.979.301-68, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00450697020, residente e domiciliado na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 200, bairro: Carumbé, nesta Capital, a quem concede amplos poderes para representar a Firma Outorgante, junto aos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras, Entidades Privadas e Paraestatais**, para o fim especial de **participar de Cartas Convite, Tomada de Preços, Pregões Presencial e Eletrônico, Concorrências e Licitações Públicas de todas as modalidades**, requerendo o que for necessário for, apresentar e aceitar propostas, concordar, discordar, aceitar, receber, passar recibo, rubricar a documentação, manifestar, formular ofertas e dar lances de preços, receber intimações e notificações, interpor recursos, desistir ou não de recursos, enfim praticar tudo que necessário ao fiel desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. A validade desta procuração é até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).** Assim dou fé, aceito e assino.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020.



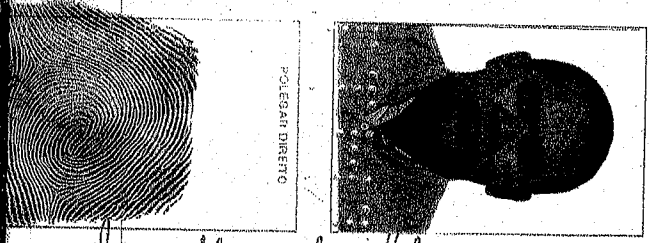
Luís Afonso da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO

Luis Afonso da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

000204

MT

TABELON/2010
AC Gênerio

Em testemunho:
R\$ 3,10

BI669626

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

Selo de Controle Digital

Em teste: LUIS AFONSO DA SILVA
Cuiabá, 30 de janeiro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 58 Cód.
http://www.tim.tj.mt.us.br/seios



Seio Jurídicas



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0856927-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2016

NOME LUIS AFONSO DA SILVA

FILIAÇÃO AFONSO LUCIO DA SILVA CATARINA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE POCONÉ-MT DATA DE NASCIMENTO 27/08/1976

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 29781 LIV. B102 FLS. 71

CUIABA-MT

CPF 537.721.131-68

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª Via 002

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT

EM BRANCO

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT

EM BRANCO

[Handwritten signatures and scribbles]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA
CNPJ nº 08.371.036/0001-93**

000205

LUÍS AFONSO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apto 1504-A, Bairro: Centro Norte em Cuiabá - MT, CEP 78005-235, filho de Afonso Lucio da Silva e Catarina Lucia Oliveira da Silva, nascido em Poconé – MT, no dia 27/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 0856927-4 SSP/MT e do CPF nº 537.721.131-68, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51200994338**, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 2333, Bairro: Centro Sul, Cuiabá, MT, CEP 78.020-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **08.371.036/0001-93**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EIRELI**, sob o nome empresarial de: **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa mencionado na cláusula anterior.

Em decorrência da transformação em **EIRELI**, fica estabelecido em ato contínuo, o presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

LUÍS AFONSO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apto 1504-A, Bairro: Centro Norte em Cuiabá - MT, CEP 78005-235, filho de Afonso Lucio da Silva e Catarina Lucia Oliveira da Silva, nascido em Poconé – MT, no dia 27/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 0856927-4 SSP/MT e do CPF nº 537.721.131-68, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem a denominação social de **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**.

Página 1



Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

003200

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

A empresa tem o nome de fantasia **LUASI PAPELARIA, INFORMATICA E LIVRARIA.**

A empresa tem sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.333, Bairro: Centro Sul, Cuiabá – MT, CEP: 78020-800.

A empresa tem por objetivo social o Comércio varejista de livros, revistas e jornais; materiais e artigos de papelaria; suprimentos de informática; artigos e móveis para escritório; artigos e móveis para escolas; brinquedos; eletro-eletrônicos; eletrodomésticos; armarinhos; tecidos; cd's, dvd's; artigos recreativos e esportivos de todas as modalidades; bicicletas e triciclos (peças e acessórios); equipamentos de telefonia e comunicação; material elétrico; artigos e produtos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; produtos de higiene e limpeza; uniformes e calçados escolares, profissionais e militares; artigos para embalagens em papel, plásticos, madeiras, isopor, tecidos, metais e vidros; aviamentos e utensílios para alfaiataria; utensílios domésticos; equipamentos e materiais de engenharia, agrimensura, pintura e instrumentos musicais; máquinas, peças, acessórios e papéis para gráficas, escolas, escritórios e órgãos públicos; artigos para cinematografia, fotografia e radiologia; copiadoras; produtos de gêneros alimentícios; ferramentas e ferragens; serviços de fotocópias, digitalização, encadernação, recarga de cartucho, tonner, estacionamento de veículos, armazenamento, carga e descarga (deposito fechado), representante comercial de livros e artigos de escritório e papelaria.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias

Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600177108 em 13/08/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, Nire 51600177108 e protocolo 181404893 - 03/08/2018. Autenticação: 9FF0376C67BD35A392D82C506EAE6368A813F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/140.489-3 e o código de segurança rD1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 2/5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

4761-0/03 ✓ comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 ✓ comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 ✓ comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 ✓ comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772-5/00 ✓ comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
1822-9/01 ✓ serviços de encadernação e plastificação
4618-4/99 ✓ outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4647-8/01 ✓ comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4686-9/02 ✓ comércio atacadista de embalagens
4651-6/02 ✓ comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 ✓ comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/07 ✓ comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos

FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem uma filial localizada na Rua Major Gama, nº 1141, Bairro: Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-170, inscrita no CNPJ 08.371.036/0003-55 e NIRE 51900415250.

A atividade econômica da filial é de Estacionamento de Veículos.

CNAE FISCAL

5223-1/00 - estacionamento de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem uma filial localizada na Rua Comandante Costa, nº 960 B, Bairro: Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ 08.371.036/0002-74 e NIRE 51900415241.

A atividade econômica da Filial é de armazenamento, carga e descarga (deposito fechado).

CNAE FISCAL

5212-5/00 - carga e descarga.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente dos pais da seguinte forma:

Página 3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

LUIS AFONSO DA SILVA, com 400.000 (quatrocentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados em moeda corrente do país

Parágrafo Primeiro A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas. (conforme Art. 1.052 do Código Civil).

Parágrafo Segunda: O titular **LUIS AFONSO DA SILVA** não participa em outras empresas dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A empresa será administrada isoladamente, pelo titular **LUIS AFONSO DA SILVA**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da empresa.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SETIMA. DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

00-209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2018.



Luis Afonso da Silva

LUIS AFONSO DA SILVA

MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3552-8800 - Fax: (65) 3552-8054
Tabela de Registros de Matr. Alícia Ferreira Ruppel
www.primetrooficio.com.br - e-mail: registro@primetrooficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: LUIS
AFONSO DA SILVA - CPF: 537.2113168

BDJ29387 R\$ 6,42
Cuiabá, 02 de agosto de 2018

At. 162

Em testemunho (s) da verdade
Claudio de Conceição, Escriv. Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 58
<http://www.tjmt.jus.br/selec>

Selo de Controle Digital



Página 5

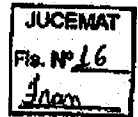


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600177108 em 13/08/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI, Nire 51600177108 e protocolo 181404893 - 03/08/2018. Autenticação: 9FF0376C67BD35A392D82C506EAE6368A813F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/140.489-3 e o código de segurança rD1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

LUÍS AFONSO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apto 1504-A, Bairro: Centro Norte em Cuiabá - MT, CEP 78005-235, filho de Afonso Lucio da Silva e Catarina Lucia Oliveira da Silva, nascido em Poconé - MT, no dia 27/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 0856927-4 SSP/MT e do CPF nº 537.721.131-68, BRASIL.

CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1951, casada em comunhão universal de bens, aposentada, residente e domiciliada na Rua E, Quadra 4, nº 13, Bairro: Cohab Santa Izabel em Várzea Grande - MT, CEP 78150-318, portadora da cédula de identidade RG nº 0239400-6 SSP-MT e do CPF nº 326.053.661-20, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200994338, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 2333, Bairro: Centro Sul, Cuiabá, MT, CEP 78.020-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.371.036/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, detentora de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **CATARINA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUIS AFONSO DA SILVA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:

LUIS AFONSO DA SILVA, com 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Página 1

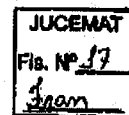
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2051873 em 03/07/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, Nire 51200994338 e protocolo 180824902 - 04/06/2018. Autenticação: 62D8746E5E3F52B0DF4FF668099D59A8C76A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/082.490-2 e o código de segurança dBI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/7

000211



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUIS AFONSO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA SETIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

LUIS AFONSO DA SILVA, nacionalidade brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Cursino do Amarante, nº 60, Apto 1504-A, Bairro: Centro Norte em Cuiabá - MT, CEP 78005-235, filho de Afonso Lucio da Silva e Catarina Lucia Oliveira da Silva, nascido em Poconé - MT, no dia 27/08/1976, portador da cédula de identidade RG nº 0856927-4 SSP/MT e do CPF nº 537.721.131-68, BRASIL.

Página 2

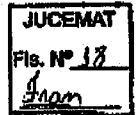


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2051873 em 03/07/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, Nire 51200994338 e protocolo 180824902 - 04/06/2018. Autenticação: 62D8746E5E3F52B0DF4FF668099D59A8C76A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/082.490-2 e o código de segurança dB19 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de "LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.

A sociedade tem o nome de fantasia "LUASI PAPELARIA, INFORMATICA E LIVRARIA"

A sociedade tem sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2.333, Bairro: Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP: 78020-800.

A sociedade tem por objetivo social o Comércio varejista de livros, revistas e jornais; materiais e artigos de papelaria; suprimentos de informática; artigos e móveis para escritório; artigos e móveis para escolas; brinquedos; eletro-eletrônicos; eletrodomésticos; armarinhos; tecidos; cd's, dvd's; artigos recreativos e esportivos de todas as modalidades; bicicletas e triciclos (peças e acessórios); equipamentos de telefonia e comunicação; material elétrico; artigos e produtos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; produtos de higiene e limpeza; uniformes e calçados escolares, profissionais e militares; artigos para embalagens em papel, plásticos, madeiras, isopor, tecidos, metais e vidros; aviamentos e utensílios para alfaiataria; utensílios domésticos; equipamentos e materiais de engenharia, agrimensura, pintura e instrumentos musicais; máquinas, peças, acessórios e papéis para gráficas, escolas, escritórios e órgãos públicos; artigos para cinematografia, fotografia e radiologia; copiadoras; produtos de gêneros alimentícios; ferramentas e ferragens; serviços de fotocópias, digitalização, encadernação, recarga de cartucho, tonner, estacionamento de veículos, armazenamento, carga e descarga (deposto fechado), representante comercial de livros e artigos de escritório e papelaria.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Página 3

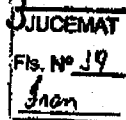
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2051873 em 03/07/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, Nire 51200994338 e protocolo 180824902 - 04/06/2018. Autenticação: 62D8746E5E3F52B0DF4FF668099D59A8C76A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/082.490-2 e o código de segurança dBI9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7

000213



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos

FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem uma filial localizada na Rua Major Gama, nº 1141, Bairro: Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-170, inscrita no CNPJ 08.371.036/0003-55 e NIRE 51900415250.

A atividade econômica da filial é de Estacionamento de Veículos.

CNAE FISCAL

5223-1/00 - estacionamento de veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem uma filial localizada na Rua Comandante Costa, nº 960 B, Bairro: Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ 08.371.036/0002-74 e NIRE 51900415241.

A atividade econômica da Filial é de armazenamento, carga e descarga (deposito fechado).

CNAE FISCAL

5212-5/00 - carga e descarga.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

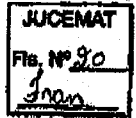
Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051873 em 03/07/2018 da Empresa LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA, Nire 51200994338 e protocolo 180824902 - 04/06/2018. Autenticação: 62D8746E5E3F52B0DF4FF668099D59A8C76A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/082.490-2 e o código de segurança dBi9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado da seguinte forma:

LUIS AFONSO DA SILVA, com 400.000 (quatrocentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados em moeda corrente do país

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (conforme Art. 1.052 do Código Civil).

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.
CLÁUSULA QUINTA. DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade será administrada isoladamente, pelo sócio **LUÍS AFONSO DA SILVA**, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil.

É vedada expressamente aos sócios a delegação dos poderes a eles conferidos pela Cláusula VI deste Instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição, responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

Ficam os sócios dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Pelo exercício da administração, terão os sócios direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA. DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividade em 19/10/2006 extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas

Página 5





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

CNPJ nº 08.371.036/0001-93

cotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA SETIMA. DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessários ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, ou.
- b) Por decisão de sócios que representarem à maioria do capital.

CLÁUSULA OITAVA. DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

As cotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurado tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade passará a existir somente com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros legais do sócio falecido o valor da quota do mesmo, junto ao saldo que se apurar através de Balanço Patrimonial, que deverá ser efetuado com a data do falecimento do sócio. Sendo que o valor apurado no respectivo Balanço terá que ser dividido entre os herdeiros do sócio falecido junto ao Juízo da Vara de Órfãos e Sucessões.

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice de variação da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) ou outro índice que vier a ser fixado pelo governo, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

Página 6

ANEXO III

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.


**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

A empresa **Luasi Papéis e Livros Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.371.036/0001-93**, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, e Inscrição Municipal nº 92868, sediada à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Cuiabá/MT, Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:







- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.


Belmiro Adriano dos Reis Neto
RG: 1102367-8 SSP/MT
CPF: 689.979.301-68
Representante

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) **3023-9060**
E-mail: luasipapeis@terra.com.br







[CNPJ: 08 371 036/0001-93]
LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL
CEP. 78.020-800
[CUIABÁ] [MT.]

ANEXO VI


À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

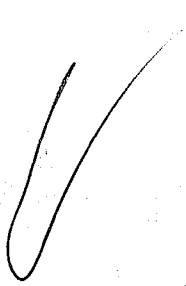

A empresa **Luasi Papéis e Livros Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.371.036/0001-93**, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, e Inscrição Municipal nº 92868, sediada à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Belmiro Adriano dos Reis Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1102367-8 SESP/MT, CNH nº 00450697020 e do CPF nº. 689.979.301-68, DECLARA, para fins do disposto no **Edital, do Pregão Presencial n.º 019/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.


Belmiro Adriano dos Reis Neto
RG: 1102367-8 SSP/MT
CPF: 689.979.301-68
Representante

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br

[CNPJ: 08 371 036/0001-93]
LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL
CEP. 78.020-800
[CUIABÁ - MT.]

ANEXO IV

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

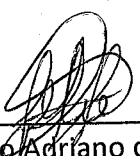
A empresa **Luasi Papéis e Livros Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.371.036/0001-93**, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, e Inscrição Municipal nº 92868, sediada à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Belmiro Adriano dos Reis Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1102367-8 SSP/MT, CNH nº 00450697020 e do CPF nº. 689.979.301-68, **DECLARA**, para fins do disposto no **Edital, do Pregão Presencial n.º 019/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é **beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006**, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.




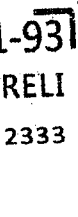

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO** emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.


Belmiro Adriano dos Reis Neto
RG: 1102367-8 SSP/MT
CPF: 689.979.301-68
Representante

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br






[CNPJ: 08 371 036/0001-93]
LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL
CEP. 78.020-800
[CUIABÁ] [MT.]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160017710-8	08.371.036/0001-93	13/08/2018	19/10/2006

Endereço Completo:
 RUA BARAO DE MELGACO 2333 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78020-800 - CUIABA/MT

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, CDS, DVDS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS DETODAS AS MODALIDADES, BICICLETAS E TRICICLOS (PECAS E ACESSORIOS), EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS E PRODUTOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UNIFORMES E CALCADOS ESCOLARES, PROFISSIONAIS E MILITARES, ARTIGOS PARA EMBALAGENS EM PAPEL, PLASTICOS, MADEIRAS, ISOPOR, TECIDOS, METAIS E VIDROS, AVIAMENTOS E UTENSILIOS PARA ALFAIATARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENGENHARIA, AGRIMENSURA, PINTURA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, MAQUINAS, PECAS, ACESSORIOS E PAPEIS PARA GRAFICAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E ORGAOS PUBLICOS, ARTIGOS PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA E RADIOLOGIA, COPIADORAS, PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, DIGITALIZACAO, ENCADERNACAO, RECARGA DE CARTUCHO, TONNER, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, ARMAZENAMENTO CARGA E DESCARGA (DEPOSITO FECHADO), REPRESENTANTE COMERCIAL DE LIVROS E ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	-----------------------------------

Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 537.721.131-68 LUIS AFONSO DA SILVA	Término Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
---	---

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2019 Número: 2140679
 Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	Nire 5120099433-8	Número Aprovação 51600177108	UF xx	Tipo Movimentação TRANSFORMACAO
--	----------------------	---------------------------------	----------	------------------------------------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000198308 e visualize a certidão)



20/042.889-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

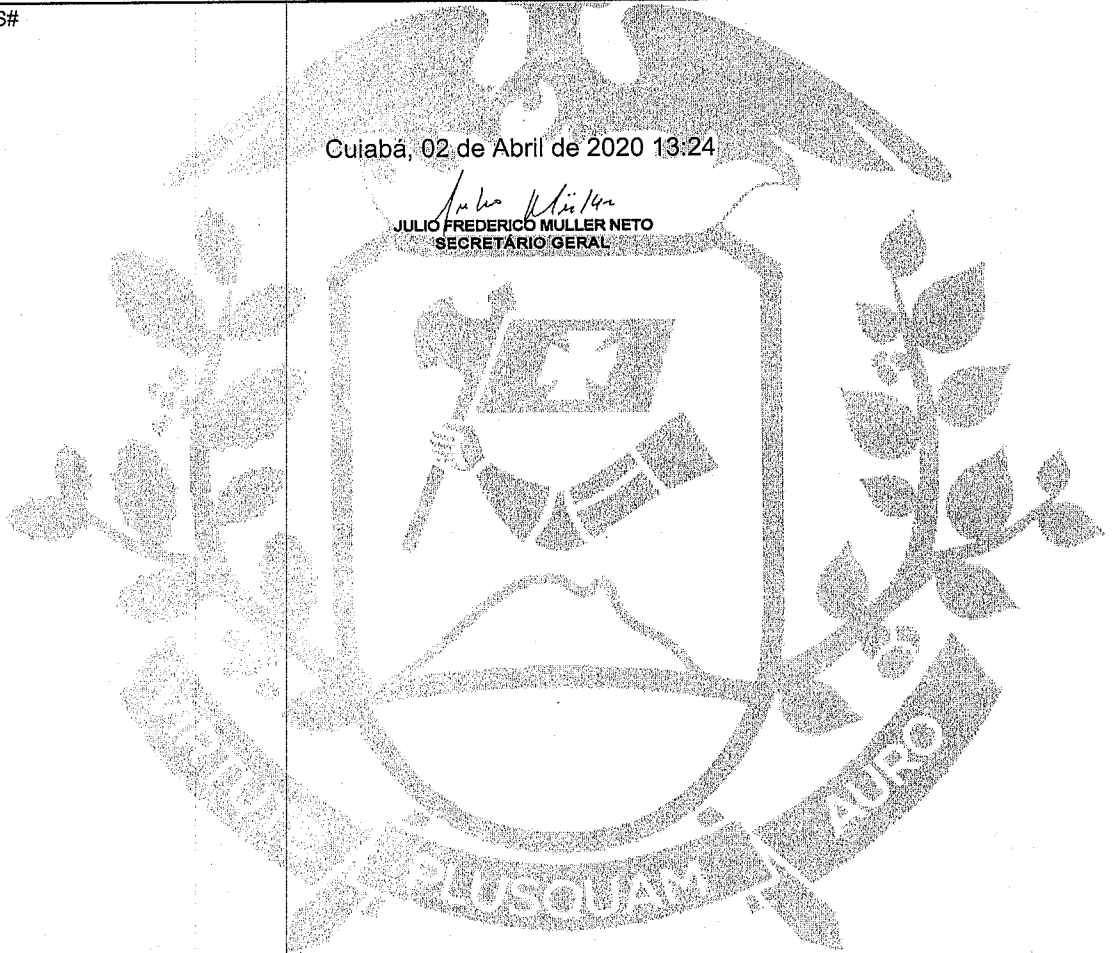
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190041524-1	08.371.036/0002-74	RUA COMANDANTE COSTA, 960 B, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-400, CUIABA/MT
5190041525-0	08.371.036/0003-55	RUA MAJOR GAMA, 1141, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-170, CUIABA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Abril de 2020 13:24


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

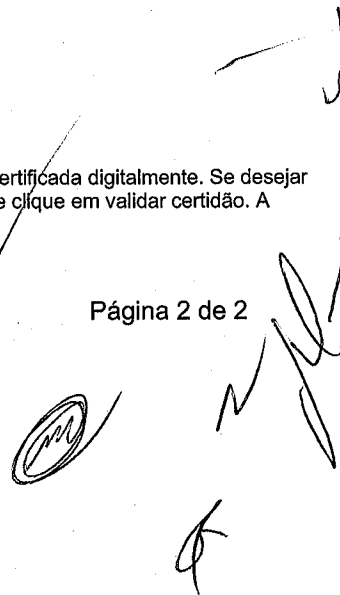


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000198308 e visualize a certidão)



20/042.889-6



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.371.036/0001-93

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2014	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO
01/07/2007	31/12/2013	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
19/12/2017 14:58		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ANEXO V


À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL




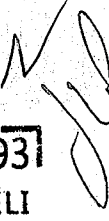
A empresa **Luasi Papéis e Livros Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.371.036/0001-93**, Inscrição Estadual nº 13.327.534-5, e Inscrição Municipal nº 92868, sediada à Rua Barão de Melgaço nº 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Cuiabá/MT, Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.


Belmiro Adriano dos Reis Neto
RG: 1102367-8 SSP/MT
CPF: 689.979.301-68
Representante

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br





[CNPJ: 08 371 036/0001-93]
LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI
RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL
CEP. 78.020-800
[CUIABÁ] - [MT.]



000224

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2020 09:23:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI**
CNPJ: **08.371.036/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

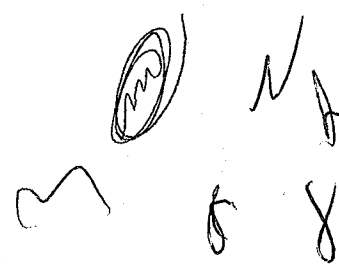
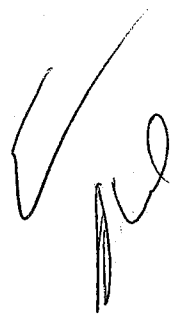
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

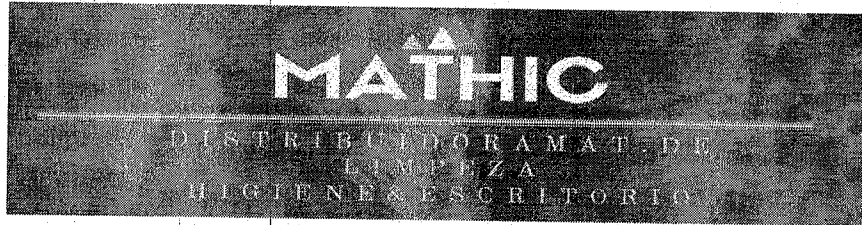
008225

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A



000226



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

DATA: 23 DE ABRIL DE 2020.

Horário: 08:00 horas

MENOR PREÇO GLOBAL

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome de Fantasia: DISTRIBUIDORA MATHIC	
Razão Social: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI.	
CNPJ/MF: 33.955.893/0001-88	INSC. ESTADUAL: 013.774.783-7
Endereço: Rua Umulina, nº 26 Qd. 13 Bairro: Resid. Coxipó CEP: 78.090-466 Cuiabá-MT.	
TELEFONE: (65) 3027-7754	
E-MAIL: mathic.distribuidora@gmail.com	
Banco do Brasil: Agência: 8687-8 Nº Conta: 1557-1	
Nome do Representante Legal: CELSO MARCOS SILVA, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 05305128 SESP/MT e do CPF sob o nº 486.834.001-82.	

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial, **DECLARA** que:

a) Entregará os produtos conforme recebimento da requisição emitida pela **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

b) Entregará os na **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT**, de acordo com local indicado na requisição, sem custos adicionais.

c) Manterá esta proposta válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos materiais, cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos.

VALOR GLOBAL R\$: 120.895,90 (Cento e vinte mil e oitocentos e noventa e cinco reais e

CNPJ: 33.955.893/0001-88

INSC. EST.: 13.774.783-7

MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE

LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI

RUA UMUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAJÉ),

Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26

BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ

CEP. 78.090-466

CUIABÁ

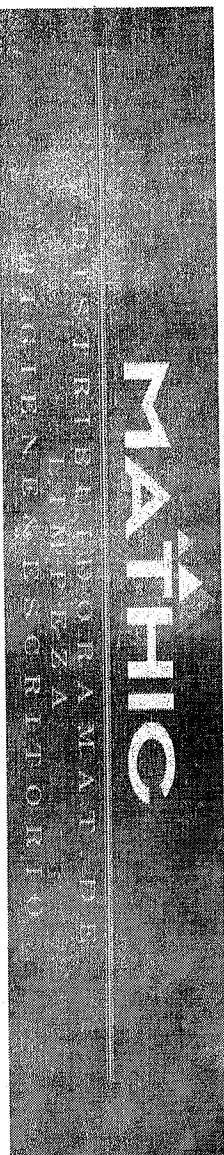
MT.

CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2020.

CELSO MARCOS SILVA
CPF: 486.834.001-82
RG: 05305128 SESP/MT
CNPJ: 33.955.893/0001-88

Rua Umulina (Lot. Residencial Itapajé), Nº 26, Ant.10, Quadra 13, Lote 26, Bairro: Residencial Coxipó, CEP: 78.090-466 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com Fone: (65) 3027-7754

000227



2
2
3
8
N

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MATHIC
 Razão social : MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
 CNPJ: 33.955.893./0001-88
 Optante pelo SIMPLES? (Sim)
 ENDEREÇO: Rua Umutina Nº26
 BAIRRO: Residencial Coxipó
 CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO
 CEP: 78.090-466
 E-MAIL: mathic.distribuidora@gmail.com FONE: (65) 3027-7754
 BANCO DO BRASIL: Agencia: 8687-8
 CONTA CORRENTE: 1557-1
 À CODER-Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis/MT.
 Pregão Presencial nº 019/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	300	FRONTEC	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	CAIXA	300	BACCHI	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	CAIXA	500	BACCHI	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	CAIXA	300	BACCHI	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	BACCHI	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA. PLÁSTICO. MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. COR: AZUL OU PRETA. TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 10,00	UNID.	100	JAPAN	R\$ 2,90	R\$ 290,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	UNID.	5	RADEX	R\$ 3,80	R\$ 19,00
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	UNID.	30	GOLER	R\$ 0,87	R\$ 26,10
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO. PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130-G/M². 10,00	UNID.	400	ALAPAST	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	UNID.	100	SPIRAL	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00

11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA. MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET. APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA. COR: BRANCA. LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	UNID.	50	SPIRAL	R\$ 3,80	R\$	190,00
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	UNID.	100	LEO LEO	R\$ 1,10	R\$	110,00
13	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	UNID.	100	MÁXIMA	R\$ 25,00	R\$	2.500,00
14	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	UNID.	50	MÁXIMA	R\$ 2,70	R\$	270,00
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	UNID.	50	MASTERPRINT	R\$ 15,20	R\$	760,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	700	BIC	R\$ 0,90	R\$	630,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	500	BIC	R\$ 0,90	R\$	450,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	500	BIC	R\$ 0,90	R\$	450,00
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE; LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	ALAPAST	R\$ 0,45	R\$	225,00
20	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ; LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	ALAPAST	R\$ 0,45	R\$	225,00
21	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	50	TAMOIO	R\$ 11,75	R\$	587,50

[Handwritten signatures and marks]

22	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	60	XR	R\$	3,10	R\$	186,00
23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	60	XR	R\$	3,40	R\$	204,00
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	40	XR	R\$	3,80	R\$	152,00
25	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, NIZADO	CAIXA	60	XR	R\$	4,50	R\$	270,00
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL.	UND.	10	FRAMA	R\$	12,20	R\$	122,00
27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	UNID.	50	FRAMA	R\$	1,70	R\$	85,00
28	LÍQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO: 18ML.	UNID.	100	FRAMA	R\$	1,60	R\$	160,00
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MINIM.	UNID.	30	MAXPRINT	R\$	1,60	R\$	48,00
30	LIGA ELÁSTICA LÁTEX, CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	PCT	40	RED BOR	R\$	22,80	R\$	912,00
31	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	UNID.	2	JOGAR	R\$	6,40	R\$	12,80
32	ENVELOPE MÉDIO: MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 220	UNID.	200	IPECOL	R\$	0,40	R\$	80,00
33	ENVELOPE OURO A4; CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM; COMPRIMENTO 340MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	UNID.	600	IPECOL	R\$	0,40	R\$	240,00
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	1,20	R\$	30,00

35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	1,40	R\$	35,00
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	1,60	R\$	40,00
37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	1,70	R\$	42,50
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	1,90	R\$	47,50
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	2,10	R\$	52,50
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	2,30	R\$	57,50
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	2,50	R\$	62,50
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	PLASCOR	R\$	2,70	R\$	67,50
43	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO-DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO-DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES	UNID.	50	MASTERPRINT	R\$	1,80	R\$	90,00
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM.	UNID.	30	JAPAN	R\$	1,80	R\$	54,00
45	FITA CREPE 48X45	UNID.	100	ADERE	R\$	9,20	R\$	920,00
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTUSO.	UNID.	200	ADERE	R\$	1,00	R\$	200,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	UNID.	50	ADERE	R\$	6,40	R\$	320,00
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	UNID.	400	ADERE	R\$	8,60	R\$	3.440,00
49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	UNID.	300	ADERE	R\$	2,90	R\$	870,00

Handwritten signature and initials at the bottom left of the page.

50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$	18,50	R\$	740,00
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPPOS	caixa	30	ACE	R\$	8,20	R\$	246,00
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPPOS	caixa	100	ACE	R\$	4,90	R\$	490,00
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	PCT	50	ACE	R\$	4,80	R\$	240,00
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	UNID.	2	LASSANE	R\$	320,00	R\$	640,00
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	CAIXA	10	MASTERPRINT	R\$	8,20	R\$	82,00
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2.	UNID.	30	LABRA	R\$	1,20	R\$	36,00
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	UNID.	50	FABER CASTELL	R\$	12,90	R\$	645,00
58	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M²; FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	UNID.	30	TAMOIÓ	R\$	9,80	R\$	294,00
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	UNID.	150	LIKE	R\$	2,95	R\$	442,50
60	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	UNID.	40	JAPAN	R\$	5,30	R\$	212,00
61	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO, TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PAPEL, RESMA	UNID.	1000	COPIMAX	R\$	29,50	R\$	29.500,00

62	PAPÉL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	100	REPOR	R\$	11,27	R\$	1.127,00
63	PAPÉL VERGE BRANCO: PAPÉL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	UNID.	10	FILIPAPER	R\$	23,00	R\$	230,00
64	PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	UNID.	200	FRAMA	R\$	9,98	R\$	1.996,00
65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNID.	100	DAC	R\$	18,30	R\$	1.830,00
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	UNID.	150	DAC	R\$	3,80	R\$	570,00
67	PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	UNID.	200	FRAMA	R\$	3,20	R\$	640,00
68	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES	CAIXA	200	JOCAR	R\$	2,20	R\$	440,00
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	UNID.	50	LIKE	R\$	83,20	R\$	4160,00
70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	UNID.	50	LIKE	R\$	160,00	R\$	8.000,00
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	UNID.	50	MAXPRINT	R\$	8,20	R\$	410,00
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	UNID.	50	MAXPRINT	R\$	8,50	R\$	425,00
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	UNID.	50	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	130,00
74	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	104,00
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	UNID.	50	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	130,00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'MZ' and 'N' on the right.

76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	52,00
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	52,00
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$	2,60	R\$	52,00
79	PLÁSTICO GROSSO P/PASTA CATÁLOGO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm; LARGURA: 240mm.	UNID.	2.000	PLASCOR	R\$	0,60	R\$	1.200,00
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRILICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	UNID.	40	WALEU	R\$	18,90	R\$	756,00
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT. C 4 UNIDADE C/ 100FLS	PCT.	100	LIKE	R\$	3,90	R\$	390,00
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	PCT.	70	LIKE	R\$	2,90	R\$	203,00
83	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	UNID.	70	WALEU	R\$	8,90	R\$	623,00
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	UNID.	50	STALO	R\$	210,00	R\$	10.500,00
85	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTEM FURROS PARA INSTALAÇÃO MA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	UNID.	50	STALO	R\$	56	R\$	2.775,00
86	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE	UNID.	80	WALEU	R\$	1,00	R\$	80,00
87	TESOURA MULTIUSSO MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UNID.	30	MASTERPRINT	R\$	48,10	R\$	1.443,00
88	TESOURA MULTIUSSO GRANDE. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UNID.	30	MASTERPRINT	R\$	64,20	R\$	1.926,00
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	50	JAPAN	R\$	2,80	R\$	140,00

3332255

Handwritten marks and initials at the bottom of the page.

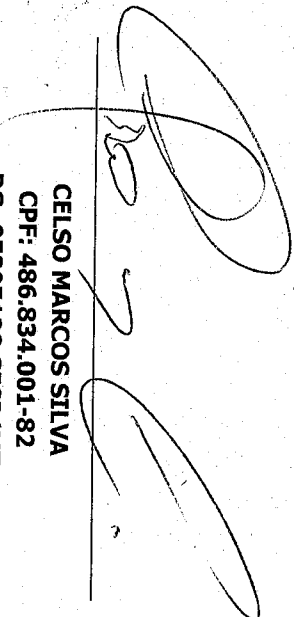
90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL. COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA. CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	50	JAPAN	R\$	2,80	R\$	140,00
91	DISCO CD REGRAVÁVEL. DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	UNID.	50	DISK	R\$	2,10	R\$	105,00
92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATÉRIA. CAPA DURA. VERNIZ LOCALIZADO. FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	UNID.	20	MÁXIMA	R\$	5,80	R\$	116,00
					R\$	120.895,90		

VALOR GLOBAL ----- R\$ Cento e vinte mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos.

CUIABÁ, MT, 23 DE ABRIL DE 2020.

000488

000234



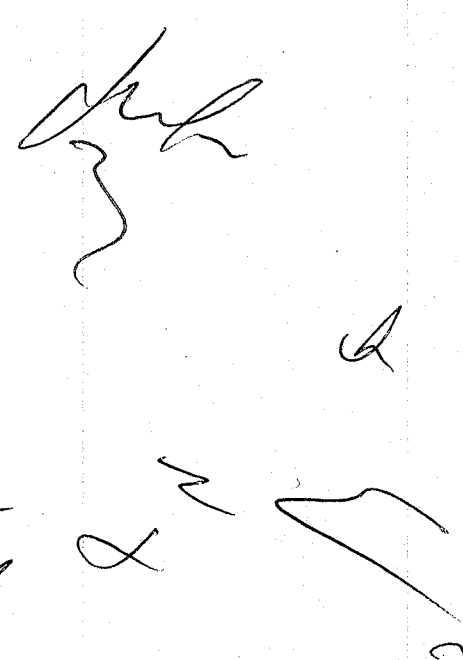
CELSON MARCHESINI
 CELSO MARCOS SILVA
 CPF: 486.834.001-82
 RG: 05305128 SESP/MT
 CNPJ: 33.955.893/0001-88

CNPJ: 33 955 893/0001-88

INSC. EST.: 13.774.783-7
 MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
 LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
 RUA UMBUTINA (LOT. RESIDENCIAL ITAPAE),
 Nº. 26, ANT. 10, QUADRA 13, LOTE 26
 BAIRRO: RESIDENCIAL COXIPÓ

CUIABÁ CEP. 78.090-466

MT



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
DATA: 23/04/2020 ÀS 08:00min
MENOR PREÇO GLOBAL

RAZÃO SOCIAL: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E
ESCRITÓRIO EIRELI.

CNPJ Nº: 33.955.893/0001-88 Insc. Estadual nº: 13.774.783-7

Endereço: Rua Umutina Nº26 Quadra 13, Lote 26, bairro, Residencial Coxipó

Fone: (65) 3027-7754 E-mail: mathic.distribuidora@gmail.com

Cidade: Cuiabá - Estado: MT - CEP: 78.090.466

~~000234-A~~
000234-A



000235

LICITAÇÃO Nº 019/2020 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONSUMIDOR: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Sessão Pública: 23/04/2020 Às 08h00 horas (Brasília)
BANCO SICRED AGENCIA 0804 C/C 43018-2

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	300	BRW	R\$ 19,04 dezenove reais e quatro centavos	R\$ 5.712,00 cinco mil, setecentos e doze reais
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	CAIXA	300	ACC	R\$ 6,59 seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.977,00 mil novecentos e setenta e sete reais
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	CAIXA	500	ACC	R\$ 6,85 seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.425,00 três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	CAIXA	300	BRW	R\$ 3,01 três reais e um centavo	R\$ 903,00 novecentos e três reais
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	LYKE	R\$ 4,58 quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.374,00 mil trezentos e setenta e quatro reais
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	UNID.	100	JAPAN	R\$ 3,20 três reais e vinte centavos	R\$ 320,00 trezentos e vinte reais
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	UNID.	5	CARBRINK	R\$ 4,00 quatro reais	R\$ 20,00 vinte reais
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	UNID.	30	TRIS	R\$ 0,69 sessenta e nove centavos de real	R\$ 20,70 vinte reais e setenta centavos
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	UNID.	400	POLIBRAS	R\$ 3,98 três reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.592,00 mil quinhentos e noventa e dois reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,

CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT



10	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	UNID.	100	MAXPRINT	R\$ 25,34	vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.534,00	dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais
11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	UNID.	50	MAXPRINT	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 100,00	cem reais
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	UNID.	100	MASTERPRINT	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 72,00	setenta e dois reais
13	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	UNID.	100	3B	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
14	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	UNID.	50	FORONI	R\$ 4,62	quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 231,00	duzentos e trinta e um reais
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	UNID.	50	CLASSE	R\$ 17,28	dezesete reais e vinte e oito centavos	R\$ 864,00	oitocentos e sessenta e quatro reais
16	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	700	BIC	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	500	BIC	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	500	BIC	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	USA FOLIEI	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
20	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	USA FOLIEI	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
21	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	50	TAMOIO	R\$ 9,86	nove reais e oitenta e seis centavos	R\$ 493,00	quatrocentos e noventa e três reais
22	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	60	XR	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.886.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

[Handwritten signatures and stamps]

65 3686-1330
 Av. Alzira Santana, Quadra 17,
 CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	60	XR	R\$ 1,28	um real e vinte e oito centavos	R\$ 76,80	setenta e seis reais e oitenta centavos
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	CAIXA	40	XR	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 69,60	sessenta e nove reais e sessenta centavos
25	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO	CAIXA	60	XR	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 94,80	noventa e quatro reais e oitenta centavos
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	UNID.	10	CASCOREZ	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	UNID.	50	ZAS TRAZ	R\$ 1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$ 78,50	setenta e oito reais e cinquenta centavos
28	LIQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA : SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	UNID.	100	ZAS TRAZ	R\$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R\$ 134,00	cento e trinta e quatro reais
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	UNID.	30	ELGIN	R\$ 5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 159,90	cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos
30	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	PCT	40	RED BOR	R\$ 21,31	vinte e um reais e trinta e um centavos	R\$ 852,40	oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	UNID.	2	LASSANE	R\$ 748,80	setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 1.497,60	mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos
32	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M ² ; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	UNID.	200	FORONI	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 22,00	vinte e dois reais
33	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M ² , TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	UNID.	600	FORONI	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIEN	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos
35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIEN	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIEN	R\$ 0,18	dezoito centavos de real	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.866.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

 Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,

CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT



37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 0,24	vinte e quatro centavos de real	R\$ 6,00	seis reais
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	25	USA FOLIE	R\$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R\$ 47,25	quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos
43	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	UNID.	50	HAMMER	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 318,50	trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	UNID.	30	MASTERPRINT	R\$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 52,20	cinquenta e dois reais e vinte centavos
45	FITA CREPE 48X45	UNID.	100	ADELBRAS	R\$ 9,65	nove reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 965,00	novecientos e sessenta e cinco reais
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	UNID.	200	ADELBRAS	R\$ 0,83	oitenta e três centavos de real	R\$ 166,00	cento e sessenta e seis reais
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	UNID.	50	ADELBRAS	R\$ 5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 287,00	duzentos e oitenta e sete reais
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	UNID.	400	ADELBRAS	R\$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.408,00	mil quatrocentos e oito reais
49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	UNID.	300	MAXPRINT	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais
50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8	UNID.	40	MASTERPRINT	R\$ 58,46	cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 2.338,40	dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	caixa	30	BRW	R\$ 15,58	quinze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 467,40	quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST. 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,

CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT



52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	caixa	100	MASTERPRINT	R\$ 4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R\$ 424,00	quatrocentos e vinte e quatro reais
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	PCT	50	HELLOMAX	R\$ 14,30	quatorze reais e trinta centavos	R\$ 715,00	setecentos e quinze reais
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	UNID.	2	MENNO	R\$ 243,20	duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos	R\$ 486,40	quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	CAIXA	10	MASTERPRINT	R\$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 25,60	vinte e cinco reais e sessenta centavos
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	UNID.	30	LYKE	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 8,10	oito reais e dez centavos
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	UNID.	50	CIS	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 398,50	trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
58	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPIA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	UNID.	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 282,60	duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	UNID.	150	MASTERPRINT	R\$ 1,02	um real e dois centavos	R\$ 153,00	cento e cinquenta e três reais
60	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	UNID.	40	CARBRINK	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 76,00	setenta e seis reais
61	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297): GRAMATURA: 75G/M ² :PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	UNID.	1000	PAPER MAIS	R\$ 26,14	vinte e seis reais e quatorze centavos	R\$ 26.140,00	vinte e seis mil, cento e quarenta reais
62	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	100	REPORT	R\$ 8,83	oito reais e oitenta e três centavos	R\$ 883,00	oitocentos e oitenta e três reais
63	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	UNID.	10	MASTERPRINT	R\$ 16,24	dezesesseis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 162,40	cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos
64	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	UNID.	200	FRAMA	R\$ 0,00	zero reais	R\$ 0,00	zero reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.668.219-6


SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

[Handwritten signatures and marks]

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT



65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNID.	100	ACP	R\$ 37,20	trinta e sete reais e vinte centavos	R\$ 3.720,00	três mil, setecentos e vinte reais
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	UNID.	150	ALAPLAST	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 403,50	quatrocentos e três reais e cinquenta centavos
67	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	UNID.	200	FRAMA	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	CAIXA	200	BRW	R\$ 2,11	dois reais e onze centavos	R\$ 422,00	quatrocentos e vinte e dois reais
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	UNID.	50	GENMES	R\$ 872,00	oitocentos e setenta e dois reais	R\$ 43.600,00	quarenta e três mil e seiscentos reais
70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	UNID.	50	MASTERPRINT	R\$ 15,97	quinze reais e noventa e sete centavos	R\$ 798,50	setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	UNID.	50	ELGIN	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 351,00	trezentos e cinquenta e um reais
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	UNID.	50	ELGIN	R\$ 6,37	seis reais e trinta e sete centavos	R\$ 318,50	trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	UNID.	50	LYKE	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	UNID.	40	LYKE	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 55,60	cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	UNID.	50	LYKE	R\$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R\$ 69,50	sessenta e nove reais e cinquenta centavos
76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 40,60	quarenta reais e sessenta centavos
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 40,60	quarenta reais e sessenta centavos
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	UNID.	20	MASTERPRINT	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 40,60	quarenta reais e sessenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

 Av. Alzira Santana, Quadra 17,
 CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT


79	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	UNID.	2.000	DAC	R\$ 0,27	vingte e sete centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	UNID.	40	WALEU	R\$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos	R\$ 2.048,00	dois mil e quarenta e oito reais
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C. 4 UNIDADE C/ 100FLS	PCT	100	LYKE	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	PCT	70	LYKE	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 212,80	duzentos e doze reais e oitenta centavos
83	PRANCHETA PORTATIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	UNID.	70	CARBRINK	R\$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R\$ 301,00	trezentos e um reais
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	UNID.	50	GUEDES	R\$ 164,69	cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 8.234,50	oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
85	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	UNID.	50	GUEDES	R\$ 8,32	oito reais e trinta e dois centavos	R\$ 416,00	quatrocentos e dezesseis reais
86	RÉGUA PLASTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	UNID.	80	WALEU	R\$ 0,70	setenta centavos de real	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais
87	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UNID.	30	BRW	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 156,90	cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos
	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	UNID.	30	BRW	R\$ 5,23	cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 156,90	cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	50	JAPAN	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 127,00	cento e vinte e sete reais
90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	50	JAPAN	R\$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 127,00	cento e vinte e sete reais
91	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	UNID.	50	ELGIN	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra 17,

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



~~630242~~

92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M ²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M ²); FOLHAS INTERNAS 56G/M ² ; DIVISÓRIAS 90G/M ² ; GUARDA: OFF-SET (90G/M ²) - 96 FOLHAS.	UNID.	20	3B	R\$ 7,82	sete reais e oitenta e dois centavos	R\$ 156,40	cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							124.949,10	
R\$ 124.949,10				cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos				

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitario e global CIF e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acrescimos de valores.

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.


Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele Indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

3 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL


EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

VÁRZEA GRANDE-MT, 15 DE ABRIL DE 2020.

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.210-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





CNPJ: 26.877.656/0001-8
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/n
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

000242-A

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO Nº 019/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**RAZÃO SOCIAL: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 26.877.656/0001-80
ENDEREÇO COMPLETO: AV. ALZIRA SANTANA S/N BAIRRO IKARAY QUADRA
LOTE 02 CEP 78.130-634 VÁRZEA GRANDE - MT
FONE: 65 3686-1310/1330/1350
EMAIL: PEDIDOS@SOMACOMERCIO.COM.BR**

CNPJ: 26.877.656/0001-8
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/n
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

LICITAÇÃO Nº 019/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSUMIDOR: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT

Sessão Pública: 23 de abril de 2020, às 08h00min. (Horário Local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º1.411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Pregoeiro : Mailson de Souza Oliveira E-mail: assessoria.coder@gmail.com / endereço eletrônico: www.coderroo.com.br

Razão Social: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI

Nome Fantasia: Luasi Papelaria, Informática e Livros

CNPJ: 08.371.036/0001-93 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.327.534-5 - Inscrição Municipal: 92868 - Optante Simples Nacional (X) SIM

Endereço: Rua Barão de Melgaço, 2.333, Centro Sul, 78.020-800, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá - MT

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 25.142-9

Representante Legal: Luís Afonso da Silva. RG: 0856 927-7 SESP/MT CPF: 537.721.131-68

Proposta de Preços

	Descrição do produto	Marca	Unid	Qte	Valor Unit (R\$)		Valor Total (R\$)	
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	Rigoran	PCT	300	27,96	vinte e sete reais e noventa e seis centavos	8.388,00	oito mil, trezentos e oitenta e oito reais
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	Iara	CAIXA	300	4,20	quatro reais e vinte centavos	1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	Iara	CAIXA	500	4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	2.130,00	dois mil, cento e trinta reais
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	Jocar	CAIXA	300	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	1.035,00	mil e trinta e cinco reais
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	Jocar	CAIXA	300	6,89	seis reais e oitenta e nove centavos	2.067,00	dois mil e sessenta e sete reais
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	Japan	UNID.	100	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	288,00	duzentos e oitenta e oito reais
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	Carbrink	UNID.	5	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	19,25	dezenove reais e vinte e cinco centavos
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	BRW	UNID.	30	0,91	noventa e um centavos de real	27,30	vinte e sete reais e trinta centavos
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	Polibras	UNID.	400	4,06	quatro reais e seis centavos	1.624,00	mil seiscentos e vinte e quatro reais
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	Maxprint	UNID.	100	28,39	vinte e oito reais e trinta e nove centavos	2.839,00	dois mil, oitocentos e trinta e nove reais
11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	Aloform	UNID.	50	1,12	um real e doze centavos	56,00	cinquenta e seis reais
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	Masterprint	UNID.	100	0,91	noventa e um centavos de real	91,00	noventa e um reais
13	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	Grafopel	UNID.	100	20,28	vinte reais e vinte e oito centavos	2.028,00	dois mil e vinte e oito reais
14	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	3B	UNID.	50	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	197,50	cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	Classe	UNID.	50	15,21	quinze reais e vinte e um centavos	760,50	setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos
16	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	Compactor	UNID.	700	20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	14.469,00	quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul - Cuiabá - MT - CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br

17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	Compactor	UNID.	500	20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	10.335,00	dez mil, trezentos e trinta e cinco reais
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	Compactor	UNID.	500	20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	10.335,00	dez mil, trezentos e trinta e cinco reais
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	Lassane	UNID.	500	0,24	vinte e quatro centavos de real	120,00	cento e vinte reais
20	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	Lassane	UNID.	500	0,24	vinte e quatro centavos de real	120,00	cento e vinte reais
22	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	Tilibra	PCT	50	9,12	nove reais e doze centavos	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	XR	CAIXA	60	1,50	um real e cinquenta centavos	90,00	noventa reais
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	XR	CAIXA	60	1,50	um real e cinquenta centavos	90,00	noventa reais
25	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	XR	CAIXA	40	1,72	um real e setenta e dois centavos	68,80	sessenta e oito reais e oitenta centavos
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	Zastraz	UNB.	10	12,06	doze reais e seis centavos	120,60	cento e vinte reais e sessenta centavos
27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	Zastraz	UNID.	50	1,48	um real e quarenta e oito centavos	74,00	setenta e quatro reais
28	LIQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	Frama	UNID.	100	1,32	um real e trinta e dois centavos	132,00	cento e trinta e dois reais
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.	Maxprint	UNID.	30	5,07	cinco reais e sete centavos	152,10	cento e cinquenta e dois reais e dez centavos
30	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	Red bor	PCT.	40	23,11	vinte e três reais e onze centavos	924,40	novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
31	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	Lassane	UNID.	2	598,13	quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos	1.196,26	mil cento e noventa e seis reais e seis centavos
32	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	Scrittty	UNID.	200	0,12	doze centavos de real	24,00	vinte e quatro reais
33	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	Scrittty	UNID.	600	0,18	dezoito centavos de real	108,00	cento e oito reais
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,10	dez centavos de real	2,50	dois reais e cinquenta centavos
35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,12	doze centavos de real	3,00	três reais
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,18	dezoito centavos de real	4,50	quatro reais e cinquenta centavos

37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,22	vinte e dois centavos de real	5,50	cinco reais e cinquenta centavos
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,30	trinta centavos de real	7,50	sete reais e cinquenta centavos
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,39	trinta e nove centavos de real	9,75	nove reais e setenta e cinco centavos
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,51	cinquenta e um centavos de real	12,75	doze reais e setenta e cinco centavos
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	0,91	noventa e um centavos de real	22,75	vinte e dois reais e setenta e cinco centavos
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	Lassane	UNID.	25	1,82	um real e oitenta e dois centavos	45,50	quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RESTRÍL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	Masterprint	UNID.	50	1,32	um real e trinta e dois centavos	66,00	sessenta e seis reais
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	Japan	UNID.	30	2,01	dois reais e um centavo	60,30	sessenta reais e trinta centavos
45	FITA CREPE 48X45	Adelbras	UNID.	100	10,12	dez reais e doze centavos	1.012,00	mil e doze reais
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	Adelbras	UNID.	200	0,81	oitenta e um centavos de real	162,00	cento e sessenta e dois reais
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	Adelbras	UNID.	50	16,02	dezesseis reais e dois centavos	801,00	oitocentos e um reais
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	Adelbras	UNID.	400	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	1.176,00	mil cento e setenta e seis reais
49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	Leo e Leo	UNID.	300	0,51	cinquenta e um centavos de real	153,00	cento e cinquenta e três reais
50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	Classe	UNID.	40	24,31	vinte e quatro reais e trinta e um centavos	972,40	novecientos e setenta e dois reais e quarenta centavos
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	Chaparrau	caixa	30	14,70	quatorze reais e setenta centavos	441,00	quatrocentos e quarenta e um reais
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	Leonora	caixa	100	4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	Dello	PCT	50	17,74	dezessete reais e setenta e quatro centavos	887,00	oitocentos e oitenta e sete reais
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	Lassane	UNID.	2	283,58	duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos	527,16	quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	Jocar	CAIXA	10	3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	Labra	UNID.	30	0,22	vinte e dois centavos de real	6,60	seis reais e sessenta centavos
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	Jocar	UNID.	50	4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	233,00	duzentos e trinta e três reais
58	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	Tamoio	UNID.	30	9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	298,20	duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADO/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	Masterprint	UNID.	150	1,35	um real e trinta e cinco centavos	202,50	duzentos e dois reais e cinquenta centavos


60	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	Carbrink	UNID.	40	2,03	dois reais e três centavos	81,20	oitenta e um reais e vinte centavos
61	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	Ore	UNID.	1.000	19,80	dezenove reais e oitenta centavos	19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
62	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	Report	PCT	100	5,20	cinco reais e vinte centavos	520,00	quinhentos e vinte reais
63	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	Usapel	UNID.	10	14,19	quatorze reais e dezenove centavos	141,90	cento e quarenta e um reais e noventa centavos
64	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	Frama	UNID.	200	9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	1.978,00	mil novecentos e setenta e oito reais
65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	ACP	UNID.	100	20,07	vinte reais e sete centavos	2.007,00	dois mil e sete reais
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MÊDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	Polibras	UNID.	150	1,62	um real e sessenta e dois centavos	243,00	duzentos e quarenta e três reais
67	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	Polycart	UNID.	200	1,62	um real e sessenta e dois centavos	324,00	trezentos e vinte e quatro reais
68	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	Jocar	CAIXA	200	3,04	três reais e quatro centavos	608,00	seiscentos e oito reais
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	Cavia	UNID.	50	184,10	cento e oitenta e quatro reais e dez centavos	9.205,00	nove mil, duzentos e cinco reais
70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	Masterprint	UNID.	50	18,13	dezoito reais e treze centavos	906,50	novecentos e seis reais e cinquenta centavos
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	Alfacell	UNID.	50	7,60	sete reais e sessenta centavos	380,00	trezentos e oitenta reais
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	Elgin	UNID.	50	8,11	oito reais e onze centavos	405,50	quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	Japan	UNID.	50	1,74	um real e setenta e quatro centavos	87,00	oitenta e sete reais
74	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	Japan	UNID.	40	1,74	um real e setenta e quatro centavos	69,60	sessenta e nove reais e sessenta centavos
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	Japan	UNID.	50	1,74	um real e setenta e quatro centavos	87,00	oitenta e sete reais
76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	Masterprint	UNID.	20	2,33	dois reais e trinta e três centavos	46,60	quarenta e seis reais e sessenta centavos
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	Masterprint	UNID.	20	2,33	dois reais e trinta e três centavos	46,60	quarenta e seis reais e sessenta centavos
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO , TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	Masterprint	UNID.	20	2,33	dois reais e trinta e três centavos	46,60	quarenta e seis reais e sessenta centavos
79	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	ACP	UNID.	2.000	0,30	trinta centavos de real	600,00	seiscentos reais
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 380MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	Carbrink	UNID.	40	61,31	sessenta e um reais e trinta e um centavos	2.452,40	dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	Off paper	PCT	100	4,56	quatro reais e cinquenta e seis centavos	456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	Classe	PCT	70	2,43	dois reais e quarenta e três centavos	170,10	cento e setenta reais e dez centavos

000247

83	PRANCHETA PORTATIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	Stalo	UNID.	70	4,03	quatro reais e três centavos	282,10	duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO; COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMINIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	Guedes	UNID.	50	189,72	cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos	9.486,00	nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
85	QUADRO ESCOLAR; PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA; VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	Guedes	UNID.	50	9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	474,50	quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
86	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	Waleu	UNID.	80	0,91	noventa e um centavos de real	72,80	setenta e dois reais e oitenta centavos
87	TESOURA MULTIUSO MÉDIA; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	Masterprint	UNID.	30	5,07	cinco reais e sete centavos	152,10	cento e cinquenta e dois reais e dez centavos
88	TESOURA MULTIUSO GRANDE; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	Goller	UNID.	30	4,03	quatro reais e três centavos	120,90	cento e vinte reais e noventa centavos
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	Carbrink	UNID.	50	2,60	dois reais e sessenta centavos	130,00	cento e trinta reais
90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	Carbrink	UNID.	50	2,60	dois reais e sessenta centavos	130,00	cento e trinta reais
91	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	Elgin	UNID.	50	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	192,50	cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos
92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPICIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 66G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	3B	UNID.	20	7,60	sete reais e sessenta centavos	152,00	cento e cinquenta e dois reais
Valor total da proposta							121.208,22	cento e vinte e um mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos

- 1 - Os preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2 - Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.
- 3 - Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.
- 4 - Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.
- 5 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 6 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.
- 7 - A forma de pagamento é de acordo com o previsto contida no edital.
- 8 - Apresentamos, nossos dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 25.142-9

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2020.


Benito Adriano dos Reis Neto
RG: 1102367-8 SESP/MT
CPF: 689.979.301-68
Representante

Rua Barão de Melgaço, Nº. 2.333
Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78020-800
Fone/fax: (65) 3023-9060
E-mail: luasipapeis@terra.com.br

CNPJ: 08 371 036/0001-93

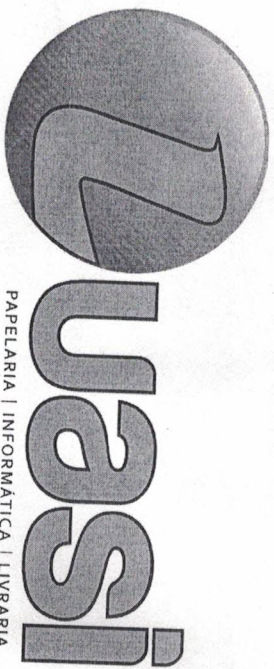
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

**RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº. 2333
CENTRO SUL**

CEP. 78.020-800

CUIABÁ

MT.



PAPELARIA | INFORMÁTICA | LIVRARIA

000248

CNPJ:08.371.036/0001-93
Inscrição estadual: 13.327.534-5

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2020

Data de abertura: 23/04/2020

Horário da Sessão: 08h00min (Horário local).
Menor Preço Global

Luasi Papéis e Livros Eireli.

CNPJ: 08.371.036/0001-93 - Inscrição estadual: 13.327.534-5

Rua Barão de Melgaço, n.º 2.333, Bairro Centro Sul, CEP 78020-800, Cuiabá MT

Fone: (65) 3023-9060

E-mail: luasipapeis@terra.com.br

000249

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

CODER DE RONDONÓPOLIS

Licitante: MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME

CNPJ N.º: 15.156.053/0001-73 INSC. ESTAD: 13.448.822-9 Contato: MATHIAS

Tel Fax: (66)3423-1090 E-mail: mathias@papelariadocontabilista.com.br Tel Celular: (66)99961299

Giovana Fonseca de Oliveira - RG: 1455273-6 / CPF: 015739561-80 / administradora / 66-3423-1090

Endereço: Av. Amazonas 1171 - Centro - Rondonópolis - MT

Conta Corrente: 33265-8 Agência: 3283-2 Banco: 001

1 LOTE

Cod.	Descrição do Item	QUANT	UN.	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	300	PCT	HELOMAX	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	500	CAIXA	BRW	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 1,93	R\$ 579,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	100	UNI D.	RADEX	R\$ 4,06	R\$ 406,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FILTRO: COM ENCAIXE DE PINCEL.	5	UNI D.	RADEX	R\$ 5,27	R\$ 26,35
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FURÓS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	30	UNI D.	BRW	R\$ 1,28	R\$ 38,40
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO, PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 GM²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	400	UNI D.	POLIBRAS	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	100	UNI D.	PAPEL BRAS	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	50	UNI D.	PAPEL BRAS	R\$ 1,50	R\$ 75,00
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	100	UNI D.	MARIPEL	R\$ 1,34	R\$ 134,00
13	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100	UNI D.	TAMOIO	R\$ 8,97	R\$ 897,00
14	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	50	UNI D.	FORONI	R\$ 4,10	R\$ 205,00
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	50	UNI D.	KENKO	R\$ 16,25	R\$ 812,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	700	UNI D.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 469,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNI D.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNID.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00
20	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00

21	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	50	PCT	TAMPIO	R\$ 8,84	R\$ 442,00
22	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAL	R\$ 1,37	R\$ 82,20
23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAL	R\$ 1,45	R\$ 87,00
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	40	CAIXA	CHAPARRAL	R\$ 1,79	R\$ 71,60
25	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO. NIZADO	60	CAIXA	CHAPARRAL	R\$ 1,79	R\$ 107,40
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	10	UND.	MAXI	R\$ 19,37	R\$ 193,70
27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID.	MAXI	R\$ 1,36	R\$ 68,00
28	LÍQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA - SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS - RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	100	UNID.	MAXI	R\$ 1,30	R\$ 130,00
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	30	UNID.	MULTILASE	R\$ 0,75	R\$ 22,50
30	LIGA ELÁSTICA LÁTEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	40	PCT.	RED BOR	R\$ 17,07	R\$ 682,80
31	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2	UNID.	LASSANE	R\$ 405,01	R\$ 810,02
32	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	200	UNID.	FORONI	R\$ 0,12	R\$ 24,00
33	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	600	UNID.	FORONI	R\$ 0,19	R\$ 114,00
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,10	R\$ 2,50
35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,12	R\$ 3,00
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,13	R\$ 3,25
37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,17	R\$ 4,25
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,16	R\$ 4,00
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 5,00
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,34	R\$ 8,50
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,36	R\$ 9,00
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 1,23	R\$ 30,75
43	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	50	UNID.	MASTERPRIN	R\$ 1,01	R\$ 50,50
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30	UNID.	MASTERPRIN	R\$ 1,50	R\$ 45,00
45	FITA CREPE 48X45	100	UNID.	ADERE	R\$ 8,78	R\$ 878,00
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	200	UNID.	ADERE	R\$ 0,62	R\$ 124,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID.	ADERE	R\$ 4,10	R\$ 205,00
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	400	UNID.	ADERE	R\$ 1,89	R\$ 756,00
49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	300	UNID.	BRW	R\$ 0,78	R\$ 234,00

50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	40	UNID.	BRW	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	30	caixa	BRW	R\$ 10,68	R\$ 320,40
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	100	caixa	OFFICEBR	R\$ 8,45	R\$ 845,00
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTÂNCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	50	PCT	DELO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	2	UNID.	LASSANE	R\$ 143,34	R\$ 286,68
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 5,78	R\$ 57,80
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	30	UNID.	BRW	R\$ 0,26	R\$ 7,80
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	50	UNID.	BRW	R\$ 1,97	R\$ 98,50
58	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	30	UNID.	TAMOIO	R\$ 8,42	R\$ 252,60
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150	UNID.	BRW	R\$ 1,02	R\$ 153,00
60	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	40	UNID.	RADEX	R\$ 3,51	R\$ 140,40
61	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO. TAMANHO: A-4 (210MMX297). GRAMATURA: 75G/M². PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA. QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1000	UNID.	REPORT	R\$ 21,57	R\$ 21.570,00
62	PAPEL A4. COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	100	PCT	JANDAIA	R\$ 3,85	R\$ 385,00
63	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGE NA COR BRANCO, TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	10	UNID.	ROMITEC	R\$ 12,90	R\$ 129,00
64	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	200	UNID.	FRAMA	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	100	UNID.	DAC	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	150	UNID.	POLIBRAS	R\$ 1,37	R\$ 205,50
67	PASTA SUSPENSÁ, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁ, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	200	UNID.	DELO	R\$ 1,84	R\$ 368,00
68	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	200	CAIXA	BRW	R\$ 1,56	R\$ 312,00
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 13,69	R\$ 684,50
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V. NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 10,35	R\$ 517,50
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 12,87	R\$ 643,50
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 55,00
74	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	40	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 44,00
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 55,00

000252

76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80
79	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	2,000	UNID.	DAC	R\$ 0,17	R\$ 0,34
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA:	40	UNID.	DELO	R\$ 37,37	R\$ 1.494,80
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/100FLS	100	PCT	BRW	R\$ 4,49	R\$ 449,00
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	70	PCT	BRW	R\$ 2,81	R\$ 196,70
83	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	70	UNID.	STALO	R\$ 3,19	R\$ 223,30
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	50	UNID.	STALO	R\$ 130,64	R\$ 6.532,00
85	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTEM FUIROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	50	UNID.	STALO	R\$ 6,06	R\$ 303,00
86	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	80	UNID.	ACRINIL	R\$ 0,47	R\$ 37,60
87	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO;	30	UNID.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
88	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,27	R\$ 113,50
90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,28	R\$ 114,00
91	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	50	UNID.	MULTILASE	R\$ 0,73	R\$ 36,50
92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	20	UNID.	MAXIMA	R\$ 5,61	R\$ 112,20

SETENTA E UM MIL SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

R\$ 71.636,54

01 - Declaramos que os preços a cima já estão inclusos todos os custos básicos, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

02- Declaramos também que temos conhecimento do local da entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de RONDONOPOLIS - MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

03- O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos contado da entrega dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS

04- O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

RONDONOPOLIS 20/04/2020

Matias Neves de Oliveira Filho
 MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME
 MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

15.156.053/0001-75

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELE

AV. AM... CENTRO

RONDONOPOLIS - MT

000253

SÓCIO PROPRIETÁRIO

[Handwritten signature]
A
A
A

CONTABILISTA

Materiais Escolares e Escritório

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º019/2020

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/001-73

000254

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Primeira: a empresa girará sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

Segunda: O objetivo da sociedade e o:

- = 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- = 4751-2/01 Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática
- = 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- = 4754-7/01 Comércio varejista de moveis
- = 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos pedagógicos e educativos
- = 4789-0/99 Comércio varejista de embalagens
- = 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- = 4753-9/00 Comércio varejista de Eletrodomésticos
- = 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
- = 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- = 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- = 4755-5/03 Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho
- = 8219-9/01 Fotocópia
- = 1822-9/01 Serviço de encadernação e plastificação

Terceira: O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Quarta: A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Mato Grosso e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Quinta: A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

=====

Sexta: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Sétima: O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

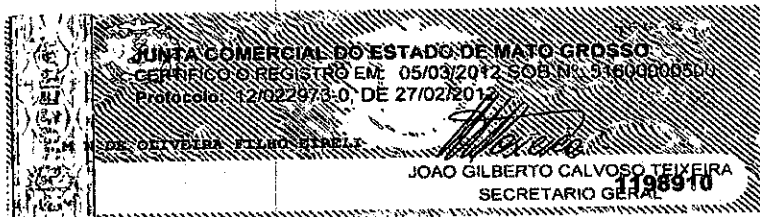
Oitava: Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2.012

Mathias Neves de Oliveira Filho
Mathias Neves de Oliveira Filho
Titular administrador

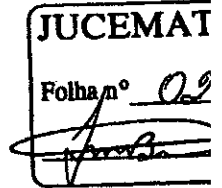


Selo de Controle Digital
Código da Serventia: 146
www.tjmt.jus.br/selos



000257

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Empresa (EIRELI) **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rondonópolis, MT, 02 de fevereiro de 2012.

Mathias Neves de Oliveira Filho
Mathias Neves de Oliveira Filho

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº 20120229749 Protocolo: 12/022074-9; DE 27/02/2012 Empresa: 51.6 0000500 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 0832988</p>

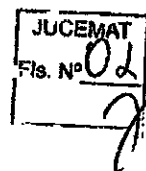
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 51600000500, foi deferido e arquivado sob o nº 20120229749 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000258



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, **M N de Oliveira Filho EIRELI**, estabelecida na Avenida Amazonas, 1.171 centro CEP 78.700-050 Rondonópolis Mato Grosso, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob n.º 51.600.000.500 que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Primeira: Altera o objetivo social para:

Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

Codificação das atividades econômicas:

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

Segunda: - Abrir filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, fica destacado capital social para esta filial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Terceira: - Alterar o capital sócia para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cuja diferença de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.



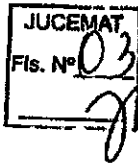
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2053788 em 11/07/2018 da Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, Nire 51600000500 e protocolo 180900404 - 11/06/2018. Autenticação: 8D77D6FCA5EE296FC7F715E162AD1FAB826763. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000259



Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social:

Primeira: - a empresa gira sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e tem sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

Segunda: A empresa possui uma filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, o capital social desta esta filial e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Terceira: - O objetivo da sociedade é o:

Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

Codificação das atividades econômicas:

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

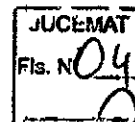
Quarta: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2.012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Primeira Alteração contratual
M N de Oliveira Filho EIRELI

000260



Quinta: A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Sexta: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Sétima: O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

Oitava: Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 23 de maio de 2018

Mathias Neves de Oliveira Filho

Mathias Neves de Oliveira Filho
Titular administrador



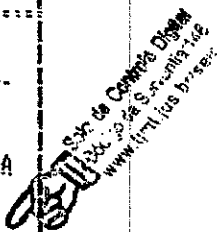
40 Tabelionato de Notas de Rondonópolis
Av Amazonas, n. 950 Centro - 78700-050
Rondonópolis-MT (66)3439-3500
Aureo Candido Costa - Tabelião

Reconheço e dou fe por verdadeira.
[9]jcbke01-MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA...
FILHO.....

Em testemunho *M* da verdade.
Rondonópolis, 29 de maio de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Cod. do Ato: 22
Selo: BCF69650 Valor: 6.42



A
Ⓞ
N
J
F
S



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/090.040-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2053788 em 11/07/2018 da empresa 516000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046584-2	xxxxxxx	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS 2673 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 78735-330 - RONDONOPOLIS/MT

A A
16/07/2018
[Assinatura]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1455270-1 DATA DE EMISSÃO 03/10/2011

NOME MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

CLASSE MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA LUCINEIA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA

NATALIDADE RONDONÓPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 21/08/1993

POZ CROMY C. NASC. LIV. A147 FLS. 123V TERM 1766 RONDONÓPOLIS MT

CPF 036236301-38

Assinatura de Azvedo Silva Moraes

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 2008/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE ZAIVA



Assinatura do Titular: Mathias Neves de Oliveira Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE




4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, n.º 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado em Rondonópolis, 18 de Abril de 2019



IZABEL FUGIMOTO FUGIMOTO ESCREVENTE

Cód. do Ato: 6

BFV20219 - R\$ 3,00

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS

EM BRANCO

Rondonópolis - Mato Grosso

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature: *Azvedo Silva Moraes*

Handwritten signature: *IZABEL FUGIMOTO FUGIMOTO*

Handwritten initials: *W, J, S*



ALVARÁ PROVISÓRIO

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 163/2020

Razão/Contribuinte M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI					
Denominação Comercial CONTABILISTA					
CPF/CNPJ 15.156.053/0001-73	Inscrição Municipal 2685701	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura 09/04/2012	Data Validade 22/10/2020	
Reg. Cartório	Cod. Junta Comercial 51600000500	Natureza Jurídica -2 - Empresário (Individual)		Porte 2 - ME	
Endereço AVENIDA AMAZONAS				Número 1171	
Complemento					
Bairro CENTRO - A		Cidade / UF RONDONÓPOLIS/MT		CEP 78700050	
Código do Imóvel 2860		Quadra 2		Lote 2A	
Atividade Econômica Principal 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
Atividade Econômica Secundária 8219901 - 4789099 - 4789001 - 4781400 - 4772500 - 4763604 - 4763602 - 4763601 - 1822901 - 4761001 - 4759899 - 4756300 - 4755503 - 4755502 - 4754701 - 4753900 - 4721104 - 4761003					
Quadro Societário 036.236.301-36 MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO					
Horário Funcionamento NORMAL - Segunda à Sábado / AS /			Nº Funcionários 0		Área Ocupada 290,00
Corpo de Bombeiros 14/03/2019 117335/2019	Vigilância Sanitaria //	Semma Municipal //	Semma Estadual //	Alvará Construção //	Habite-se // MATRICULA
Observações OBS.: ALVARÁ PROVISÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEMMA. APRESENTOU MATRICULA COM AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AREA 142,28M.					

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT ,22 de Abril de 2020

FIXAR EM LOCAL VISÍVELERAZILENE VALENTIM SILVA
SEC. MUNICIPAL DE RECEITATATIANE BONISSONI
ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

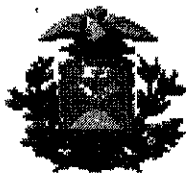
Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, CNPJ Nº. 15.156.053/0001-73**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

CONFERE COM O
DOCUMENTO ORIGINAL

Qualquer emenda
ou rasura nesta
certidão é considerado
como indicio
de adulteração.

Distribuidor





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO 000265

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13448822-9	C.N.P.J./C.P.F do Responsável 15.156.053/0001-73	Data Início Atividade - SEFAZ 20/03/2012	Data Validade Cartão 06/03/2020
Razão Social / Nome do Produtor Rural M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento CONTABILISTA			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de paparia			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4751-2/01 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/03 4761-0/01 4763-6/01 4763-6/02 4763-6/03 4772-5/00 4789-0/01 4789-0/99			
Código e descrição de Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
Endereço AVENIDA AMAZONAS ,1.171			Distrito
Ponto de Referência FRENTE AMERICA JEANS			
Bairro CENTRO	CEP 78700-050	Município RONDONÓPOLIS	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico contabilista.vendas@hotmail.com	Telefone (66) 3423-1090
CRC do Responsável MT-006351/OO-6			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

000366

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.156.053/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/03/2012
NOME EMPRESARIAL M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTABILISTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.10-2-03 - Design de produto 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 1.171	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.700-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO mathias.filho@hotmail.com		TELEFONE (66) 3423-1990/ (68) 3421-3160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 14:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M N DE OLIVEIRA FILHO ERELI**
CNPJ: **15.156.053/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:56 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **B24D.5DD2.C87B.3F86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000268

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0028423601

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/04/2020** Hora da emissão: **08:15:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**
CNPJ: **15.156.053/0001-73**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.448.822-9 - M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2BKT29U2TK9LT2AU**

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.156.053/0001-73**Razão Social:** M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME**Endereço:** AV AMAZONAS 1171 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-050

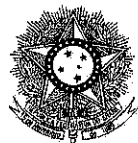
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705224156133477

Informação obtida em 22/04/2020 13:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.156.053/0001-73

Certidão nº: 187922949/2019

Expedição: 29/10/2019, às 12:39:43

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.156.053/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes). Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 23/04/2020.

Matias Neves de Oliveira

M N E OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

1455270-1

(Assinatura do Representante Legal da Empresa) (Nome/Cargo e Carimbo CNPJ) Observações:
Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos de habilitação.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

M. N. de Oliveira

fa
8 2 2
a



000273

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2020 09:23:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**
CNPJ: **15.156.053/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

000274

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

✓
PR
N
8
8

✓

~~000077~~

000275

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2000 MENOR PREÇO GLOBAL

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

000276

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 019/2020

Processo : 019/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE),

PREÂMBULO

NO DIA 23 DO MÊS DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO, JORCILON GOBBI GONCALVES DE ARAUJO, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 013/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

CELSO MARCOS SILVA
HIGIENE E ESCRIT EIRELI

MATHIC DISTRIB DE MATERIAIS DE LIMP

EDILSON RAFAEL DA SILVA

SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

BELMIRO ADRIANO DOS REIS NETO

IJASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

J
x
n
m
8
⊙
f

REGISTRO DO PREGÃO

000277

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LOTE: 001.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIR	124.949,1000	74,42%	09:35:31	Não Selecionada	
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	121.208,2200	69,20%	09:35:13	Selecionada	
MATHIC DISTRIB DE MATERIAIS	120.895,9000	68,76%	09:34:56	Selecionada	
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	71.636,5400	0,00%	09:34:23	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	121.208,2200	0,26%	09:36:11	Declinou	
MATHIC DISTRIB DE MATERIAIS	120.895,9000	0,00%	09:36:13	Declinou	
Fase : Negociação					
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	71.636,5400	0,00%	09:36:46	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
LOTE: 001.00 Vencedor		
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	R\$ 71.636,54	1º Lugar
MATHIC DISTRIB DE MATERIAIS DE LIMP HI	R\$ 120.895,90	2º Lugar
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI	R\$ 121.208,22	3º Lugar
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 124.949,10	4º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	R\$ 71.636,54	R\$ 71.636,54	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram

Handwritten signatures and initials:
 R A
 y @ f i z
 a

000278

rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 71.636,54 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro encaminhou o objeto para que a autoridade superior adjudique o lote à empresa vencedora, M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada conforme prazo previsto no edital do Pregão Presencial 019/2020.

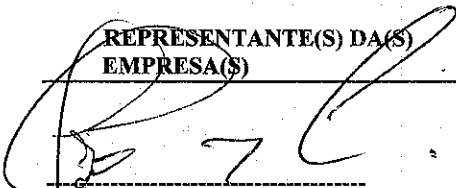
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregoeiro informou ao representante da licitante M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI que o valor da proposta apresentada (R\$ 71.636,54) pela mesma, estava muito abaixo da média estimada orçada (R\$ 114.169,20), o representante da licitante se comprometeu a entregar o objeto conforme previsto no edital do pregão.

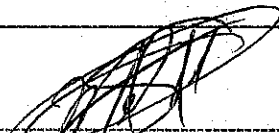
Durante a fase de lances, o representante da SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI se retirou da sessão.

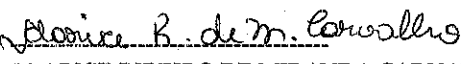
**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**


CELSO MARCOS SILVA
MATHIC DISTRIB DE MATERIAIS DE LIMP
HIGIENE E ESCRIT EIRELI


BELMIRO ADRIANO DOS REIS NETO
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

Mathias Neves de O. Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

EDILSON RAFAEL DA SILVA
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Jorcilon Gobbis

JORCILON GOBBIS GONCALVES DE ARAUJO
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Rafael de Silva

RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

J *A*
B *N*
m

PROPOSTA DE PREÇOS	
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"	
CODER DE RONDONÓPOLIS	
Licitante: MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME	
CNPJ N.º: 15.156.053/0001-73 INSC. ESTAD. 13.448.822-9 Contato: MATHIAS	
Tel Fax: (66)3423-1090 E-mail: mathias@papelariadocontabilista.com.br Tel Celular: (66)99961299	
Giovana Fonseca de Oliveira - RG: 1455273-6 / CPF: 015739561-80 / administradora / 66-3423-1090	
Endereço: Av. Amazonas 1171 - Centro - Rondonópolis - MT	
Conta Corrente: 33265-8 Agência: 3283-2 Banco: 001	

1 LOTE

Cod.	Descrição do Item	QUANT	UN.	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	300	PCT	HELOMAX	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	500	CAIXA	BRW	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 1,93	R\$ 579,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	100	UNI D.	RADEX	R\$ 4,06	R\$ 406,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	5	UNI D.	RADEX	R\$ 5,27	R\$ 26,35
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	30	UNI D.	BRW	R\$ 1,28	R\$ 38,40
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	400	UNI D.	POLIBRAS	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	100	UNI D.	PAPEL BRASI	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX300MTS.	50	UNI D.	PAPEL BRASI	R\$ 1,50	R\$ 75,00
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	100	UNI D.	MARIPEL	R\$ 1,34	R\$ 134,00
13	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100	UNI D.	TAMOIO	R\$ 6,58	R\$ 658,00
14	CARDENO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES.	50	UNI D.	FORONI	R\$ 4,10	R\$ 205,00
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	50	UNI D.	KENKO	R\$ 16,25	R\$ 812,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	700	UNI D.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 469,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNI D.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNID.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00

M

20	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00
21	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	50	PCT	TAMOIIO	R\$ 8,84	R\$ 442,00
22	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,37	R\$ 82,20
23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,45	R\$ 87,00
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	40	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,79	R\$ 71,60
25	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.NIZADO	60	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,79	R\$ 107,40
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	10	UND.	MAXI	R\$ 19,37	R\$ 193,70
27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID.	MAXI	R\$ 1,36	R\$ 68,00
28	LIQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA : SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	100	UNID.	MAXI	R\$ 1,30	R\$ 130,00
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	30	UNID.	MULTILASER	R\$ 0,75	R\$ 22,50
30	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	40	PCT	RED BOR	R\$ 17,07	R\$ 682,80
31	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2	UNID.	LASSANE	R\$ 405,01	R\$ 810,02
32	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	200	UNID.	FORONI	R\$ 0,12	R\$ 24,00
33	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	600	UNID.	FORONI	R\$ 0,19	R\$ 114,00
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,10	R\$ 2,50
35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,12	R\$ 3,00
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,13	R\$ 3,25
37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,17	R\$ 4,25
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,16	R\$ 4,00
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 5,00
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,34	R\$ 8,50
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,36	R\$ 9,00
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 1,23	R\$ 30,75
43	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LAMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	50	UNID.	MASTERPRIN	R\$ 1,01	R\$ 50,50
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30	UNID.	MASTERPRIN	R\$ 1,50	R\$ 45,00
45	FITA CREPE 48X45	100	UNID.	ADERE	R\$ 8,78	R\$ 878,00
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO; MULTIUSO.	200	UNID.	ADERE	R\$ 0,62	R\$ 124,00
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID.	ADERE	R\$ 4,10	R\$ 205,00
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	400	UNID.	ADERE	R\$ 1,89	R\$ 756,00

49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	300	UNID.	BRW	R\$ 0,78	R\$ 234,00
50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	40	UNID.	BRW	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	30	caixa	BRW	R\$ 7,92	R\$ 237,60
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100	caixa	OFFICEBR	R\$ 7,18	R\$ 718,00
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M ²) - PACOTE C/ 50UNIDADES.	50	PCT	DELO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	2	UNID.	LASSANE	R\$ 143,34	R\$ 286,68
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10	CAIXA	MASTERPRIN	R\$ 3,34	R\$ 33,40
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	30	UNID.	BRW	R\$ 0,26	R\$ 7,80
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLYPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	50	UNID.	BRW	R\$ 1,97	R\$ 98,50
58	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	30	UNID.	TAMOIO	R\$ 8,42	R\$ 252,60
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 3MM.	150	UNID.	BRW	R\$ 1,02	R\$ 153,00
60	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA; MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	40	UNID.	RADEX	R\$ 3,51	R\$ 140,40
61	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M ² ; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1000	UNID.	REPORT	R\$ 21,57	R\$ 21.570,00
62	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M ² ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	100	PCT	JANDAIA	R\$ 3,85	R\$ 385,00
63	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M ² ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	10	UNID.	ROMITEC	R\$ 12,90	R\$ 129,00
64	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	200	UNID.	FRAMA	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	100	UNID.	DAC	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM; ESPESSURA 015MM; APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	150	UNID.	POLIBRAS	R\$ 1,37	R\$ 205,50
67	PASTA SUSPENSÁ, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁ, LARGURA 240MM; ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	200	UNID.	DELO	R\$ 1,84	R\$ 368,00
68	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO: COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	200	CAIXA	BRW	R\$ 1,56	R\$ 312,00
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 13,69	R\$ 684,50
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 10,20	R\$ 510,00
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 9,96	R\$ 498,00
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 55,00

74	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	40	UNID.	BRW	R\$ 1,10	RS 44,00
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	RS 55,00
76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	RS 32,80
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	RS 32,80
78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	RS 32,80
79	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	2000,000	UNID.	DAC	R\$ 0,17	RS 340,00
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	40	UNID.	DELO	R\$ 37,37	RS 1.494,80
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X50 PCT C 4 UNIDADE C/ 100FLS	100	PCT	BRW	R\$ 4,49	RS 449,00
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76 COM 100 FLS	70	PCT	BRW	R\$ 2,81	RS 196,70
83	PRANCHETA PORTATIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	70	UNID.	STALO	R\$ 3,19	RS 223,30
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	50	UNID.	STALO	R\$ 130,64	RS 6.532,00
85	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM Furos PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	50	UNID.	STALO	R\$ 6,06	RS 303,00
86	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	80	UNID.	ACRINIL	R\$ 0,47	RS 37,60
87	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	30	UNID.	BRW	R\$ 1,80	RS 54,00
88	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	RS 75,00
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,27	RS 113,50
90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,28	RS 114,00
91	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	50	UNID.	MULTILASER	R\$ 0,73	RS 36,50
92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	20	UNID.	MAXIMA	R\$ 5,61	RS 112,20

SETENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

R\$ 70.845,00

01 - Declaramos que os preços a cima já estão inclusos todos os custos básicos, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

02- Declaramos também que temos conhecimento do local da entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de RONDONOPOLIS - MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

03- O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos contado da entrega dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS

04- O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

RONDONOPOLIS 27/04/2020

Mathias Nunes da V. Filho

Mathias Neves de O. A.
MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME
MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

000284

15.156.053/0001-73
M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELE ME
AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO
CEP 78.700-050
RONDONÓPOLIS - MT

15.156.053/0001-73
M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELE ME
AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO
CEP 78.700-050
RONDONÓPOLIS - MT



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ N°: 15.156.053/0001-73	R\$ 70.845,00	1º LUGAR
MATHIC DISTR. DE MATERIAIS DE LMP CNPJ N°: 33.955.893/0001-88	R\$ 120.895,90	2º LUGAR
LUASI PAPEIS E LIVROS EIRELI CNPJ N°: 08.371.036/0001-93	R\$ 121.208,22	3º LUGAR
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N°: 26.877.656/0001-80	R\$ 124.949,10	4º LUGAR

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

**PARECER DA COMISSÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020**

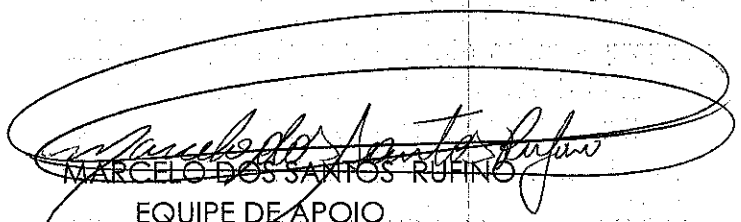
Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação, sobre a proposta apresentada pela empresa: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ Nº: 15.156.053/0001-73**, apresentou proposta de menor preço global, totalizando o valor de R\$ R\$ 70.845,00 (Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa citada, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**


Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora Diretora Adm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.


Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2020.


MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO


JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO



OFÍCIO nº 055/2020/CODER/CPL

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

REFERENTE: PARECER FINAL - Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, objeto trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


Maison de S. Oliveira
Pregoeiro



Ao Senhor
Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

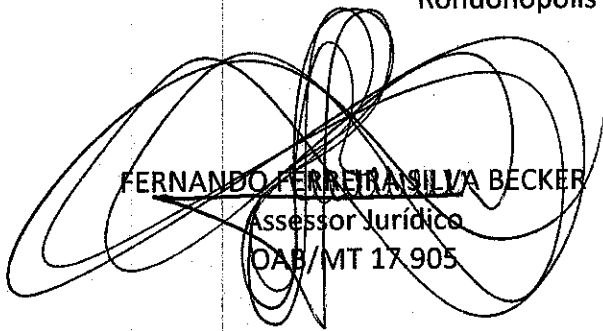
Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação da empresa: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.156.053/0001-73.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020.


FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



CODER
Companhia de Desenvolvimento de
Rondonópolis

000289

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2020.

Ofício nº. 056/2020

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES - Diretora Adm/Financeira

Referente: Pregão Presencial SRP Nº 019/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Senhor Presidente e Diretora Adm/Financeira:

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, onde o assessor jurídico emitiu parecer favorável, para que V. S^a. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudicam a licitação Pregão Presencial SRP nº 019/2020; que se trata de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** totalizando menor preço global de R\$ R\$ 70.845,00 (Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), para a seguinte empresa participante: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ Nº: 15.156.053/0001-73.**

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Rondonópolis, 27 de abril de 2020

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeiro
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2020, que se trata de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA,** totalizando menor preço global de R\$ R\$ 70.845,00 (Setenta Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), para a seguinte empresa participante: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ Nº: 15.156.053/0001-73.**

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

Rondonópolis, 27 de abril de 2020

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeiro
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2020

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME CNPJ nº 15.156.053/0001-73	R\$ 70.845,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 28 de abril de 2020


Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2020**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA;** sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

EMPRESA VENCEDORA RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ nº 15.156.053/0001-73	R\$ 70.845,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 28 de abril de 2020

**Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

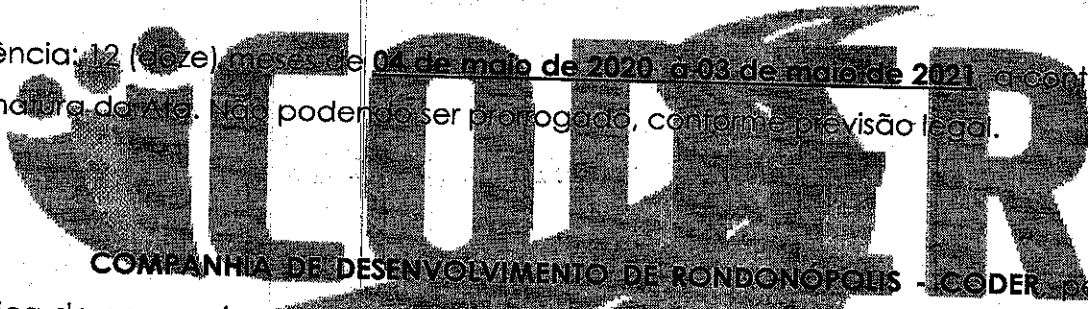


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 12 (doze) meses de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021 a contar da assinatura do Ato. Não poderá ser prorrogada, conforme previsão legal.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF n.º 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade n.º 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, com sede na Avenida Amazonas 1171 - Centro Rondonópolis - CEP: 78.700-050, neste ato representado pela Sr. **MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1455270-1 SJSP/MT e CPF/MF n.º

ARP 016/2020

1



036.236.301-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 019/2020, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.2. Este instrumento não obriga o ORÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer contratações específicas para contratação de(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

ARP 016/2020

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaira-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as sucessões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento (de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

ARP 016/2020

3



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

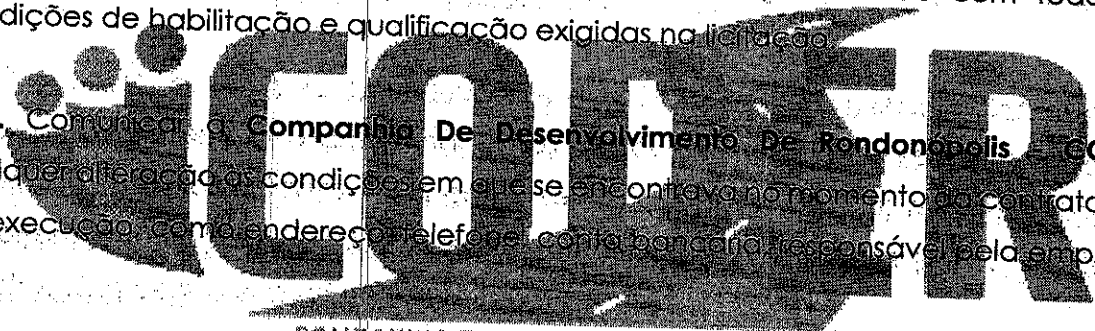


3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração de condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

ARP 016/2020

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-164

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



3.15. Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto tratado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder ao fornecimento do objeto tratado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

3.19. Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

3.20. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

ARP 016/2020

3.21. A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.

3.22. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

3.23. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: adm.coderroo@gmail.com, sob pena de não pagamento.

3.24. Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da CODER.

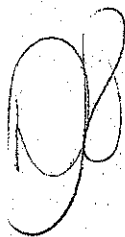
3.25. Proceder as entregas do objeto conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

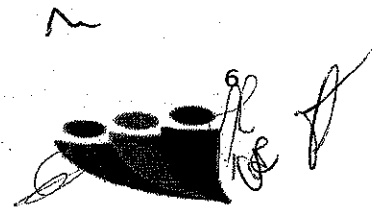
4.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

4.2. A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

4.3. O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.



ARP 016/2020



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 4.4. Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.
- 4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- 4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- 4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou que diminuem o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir alternativamente a sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)
- 4.8.1. I - A execução dos serviços, sem custo adicional, e quando cabível;
- 4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

ARP 016/2020

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequados e de acordo com as normas de segurança vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar formal e tempestivamente, no contratado sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

020301



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.948.348/0001-99 Rondonópolis-MT



a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global é de **R\$ 70.845,00 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADE	300	PCT	HELOMAX	R\$ 20,28	R\$ 6.084,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	500	CAIXA	BRW	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
4	ALFINETE MAPA 1 SORTIDO 50 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 1,93	R\$ 579,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	300	CAIXA	BRW	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00

ARP 016/2020

000302

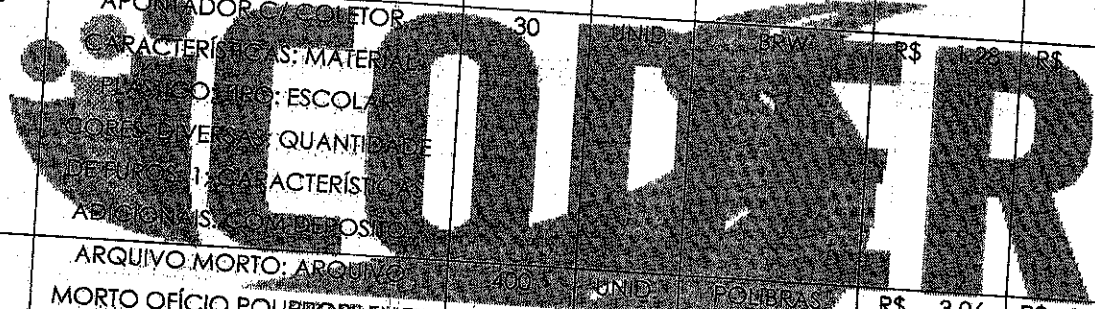
CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaza-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	100	UNID.	RADEX	R\$ 4,06	R\$ 406,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM. LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	5	UNID.	RADEX	R\$ 5,27	R\$ 26,35
8	APONTADOR C/ COLETOR CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TIPO: ESCOLAR CORES DIVERSAS QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO	30	UNID.	BOY	R\$ 1,28	R\$ 38,40
9	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	400	UNID.	POBRAS	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
10	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	100	UNID.	PAPEL BRASIL	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000303

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marizba-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



11	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 60 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	50	UNID.	PAPEL BRASIL	R\$ 1,50	R\$ 75,00
12	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO	100	UNID.	MARIPEL	R\$ 1,34	R\$ 134,00
13	CARDENETA DE NOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; CONTENDO AS FOLHAS INTERMEDIÁRIAS PAPEL OFFSET.	100	UNID.	MARIPEL	R\$ 6,58	R\$ 658,00
14	CARDENETA BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM DIVERSAS CORES	50	UNID.	MARIPEL	R\$ 4,10	R\$ 205,00
15	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	50	UNID.	KENKO	R\$ 16,25	R\$ 812,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO	700	UNID.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 469,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

[Handwritten signature]

ARP 016/2020

[Handwritten signature and initials]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

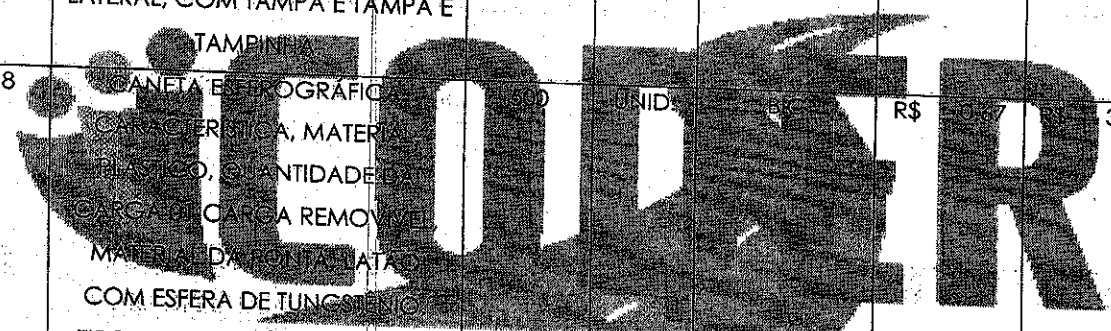
000304

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaza-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3480 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.					
17	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNID.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPA E TAMPINHA.	500	UNID.	BIC	R\$ 0,67	R\$ 335,00
19	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00
20	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA,	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 100,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000305

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariahva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.						
21	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	50	PCT	TAMPIO	R\$ 8,84	R\$ 442,00	
22	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,37	R\$ 82,20	
23	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.	60	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,45	R\$ 87,00	
24	CLIPS P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO.		CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,19		71,60
25	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, NIZADO		CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 1,79	R\$ 107,40	
26	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 1 KG.	10	UND.	MAXI	R\$ 19,37	R\$ 193,70	

ARP 016/2020

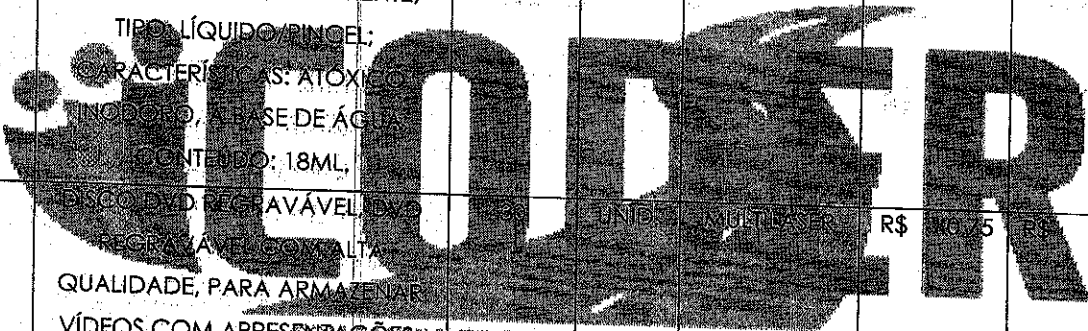
CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis 000306

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



27	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID.	MAXI	R\$ 1,36	R\$ 68,00
28	LIQUIDO CORRETIVO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/RINGEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	100	UNID.	MAXI	R\$ 1,30	R\$ 130,00
29	DISCO DVD REGRAVÁVEL DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	2	UNID.	MULTIUSO	R\$ 11,25	R\$ 22,50
30	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX), PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 1KG	40	PCT	RED BOR	R\$ 17,07	R\$ 682,80
31	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2	UNID.	LASSANE	R\$ 405,01	R\$ 810,02
32	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²;	200	UNID.	FORONI	R\$ 0,12	R\$ 24,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

[Handwritten signature]

ARP 016/2020

[Handwritten signatures and initials]

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000307

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.							
33	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	600	UNID.	FORONI	R\$ 0,19	R\$ 114,00	
34	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,10	R\$ 2,50	
35	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,12	R\$ 3,00	
36	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS			LASSANE	R\$ 0,11	R\$ 3,25	
37	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,17	R\$ 4,25	
38	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,16	R\$ 4,00	
39	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM,	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,20	R\$ 5,00	

COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000308

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS					
40	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,34	R\$ 8,50
41	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 0,36	R\$ 9,00
42	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	25	UNID.	LASSANE	R\$ 1,23	R\$ 30,75
43	ESTILETE PARA PROFISSIONAIS, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL COM O LÂMINA RESISTENTE, ESPESURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LAMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LAMINA 98MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LAMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	50	UNID.	MASTERPRINT	R\$ 1,10	R\$ 50,50
44	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30	UNID.	MASTERPRINT	R\$ 1,50	R\$ 45,00
45	FITA CREPE 48X45	100	UNID.	ADERE	R\$ 8,78	R\$ 878,00
46	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO	200	UNID.	ADERE	R\$ 0,62	R\$ 124,00

ARP 016/2020

16

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000309

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



	MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.					
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID.	ADERE	R\$ 4,10	R\$ 205,00
48	FITA PVC 45X40 TRANSPARENTE	400	UNID.	ADERE	R\$ 1,89	R\$ 756,00
49	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	300	UNID.	BRW	R\$ 0,78	R\$ 234,00
50	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPO 26/8, 24/6	40	UNID.	BRW	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	30	caixa	BRW	R\$ 7,52	R\$ 237,60
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100	caixa	OFFICEBR	R\$ 7,18	R\$ 718,00
53	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4	50	PCT	DELO	R\$ 13,00	R\$ 650,00

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

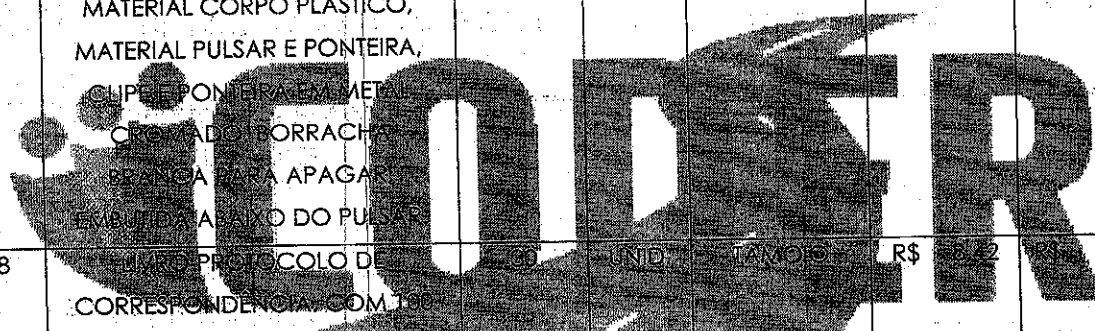
000310

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	(SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.					
54	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	2	UNID.	LASSANE	R\$ 143,34	R\$ 286,68
55	LAMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10	CAIXA	MASTERPRINT	R\$ 3,34	R\$ 33,40
56	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	30	UNID.	BRW	R\$ 0,26	R\$ 7,80
57	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPES PONTA PARA METAL, CABEÇADO BORRACHA, BRANCA PARA APAGAR, EMBUADA NA LATA DO PULSAR	50	UNID.	BRW	R\$ 1,97	R\$ 98,50
58	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MMMM, CAPA DURA.	100	UNID.	TAMBORE	R\$ 2,52	R\$ 252,60
59	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS,	150	UNID.	BRW	R\$ 1,02	R\$ 153,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

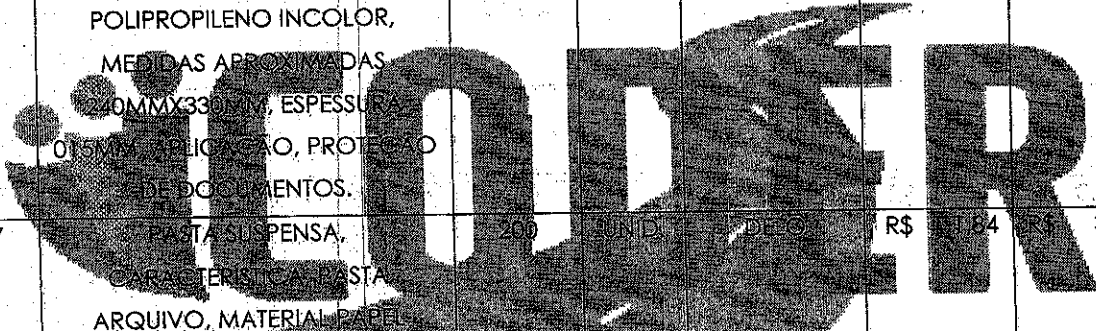
[Handwritten signature]

ARP 016/2020

[Handwritten signature]
18



	CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.					
65	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	100	UNID.	DAC	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
66	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 0,15MM APLICACAO, PROTECAO DE DOCUMENTOS.	150	UNID.	POLIBRAS	R\$ 1,37	R\$ 205,50
67	PASTA SUSPENSÁVEL, CARACTERÍSTICAS DA PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁVEL LARGURA 240MM; ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	200	UNID.	DECO	R\$ 1,84	R\$ 368,00
68	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO: COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	200	CAIXA	BRW	R\$ 1,56	R\$ 312,00
69	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ARP 016/2020

20

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



70	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	50	UNID.	BRW	R\$ 13,69	R\$ 684,50
71	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 10,20	R\$ 510,00
72	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	UNID.	EVEREDY	R\$ 9,96	R\$ 498,00
73	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 55,00
74	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	40	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 44,00
75	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	50	UNID.	BRW	R\$ 1,10	R\$ 55,00
76	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80
77	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000313

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariahva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



78	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMEHO	20	UNID.	BRW	R\$ 1,64	R\$ 32,80
79	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	2000,000	UNID.	DAC	R\$ 0,17	R\$ 340,00
80	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; ALTURA: 270MM; MODELO: TRIPLA	40	UNID.	DELO	R\$ 37,37	R\$ 1.494,80
81	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X70 P/ C/ 2 UNIDADE C/ 100 FIS	100	PCT	BRW	R\$ 4,49	R\$ 449,00
82	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76X76 COM 100 FIS	20	PCT	BRW	R\$ 9,85	R\$ 196,70
83	PRANCHETA PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	5	UNID.	STALO	R\$ 44,66	R\$ 223,30
84	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA : ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120	50	UNID.	STALO	R\$ 130,64	R\$ 6.532,00

ARP 016/2020

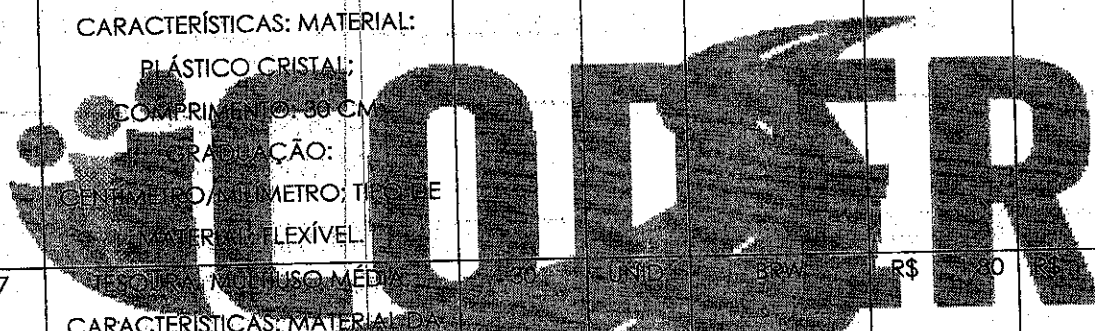
22

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



	X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.					
85	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	50	UNID.	STALO	R\$ 6,06	R\$ 303,00
86	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	80	UNID.	ACRINIL	R\$ 0,47	R\$ 37,60
87	TESOURA MULTIUSO MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	30	UNID.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
88	TESOURA MULTIUSO GRANDE. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LAMINA: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO.	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
89	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,27	R\$ 113,50



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ARP 016/2020

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



90	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 2,28	R\$ 114,00
91	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	50	UNID.	MULTILASER	R\$ 0,73	R\$ 36,50
92	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONDISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS 98 FOLHAS (1ª MATÉRIA); FOLHAS PAUINDAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (300G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL GOUGHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	20	UNID.	MAXIMA	R\$ 5,61	R\$ 112,20
SETENTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						R\$ 70.845,00

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

ARP 016/2020

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrecorríveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem **7.7** desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando ainda o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

ARP 016/2020

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariabra-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.6. **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.7. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comporta a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 04/05/2020 a 03/05/2021. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

ARP 016/2020

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariahva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar comprovadamente inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

ARP 016/2020

27

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

ARP 016/2020

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão receptor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A inexecução total do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém motivatório, e consequentemente o pagamento delas não exime o Contratada do reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato eventual venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 edo Decreto Municipal nº 4.292/2006 edemais disposições aplicáveis à Licitação.

ARP 016/2020

30



12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor do contrato para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2020** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

ARP 016/2020

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

000323

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (68) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm. e Financeira

Melchior Nery de Oliveira Filho
CONTRATADA: M. N. DE OLIVEIRA FILHO FIELI

Testemunhas

Nome: JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

Camila

Nome: AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
RG: 1740258 SSP/DF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Assessor Jurídico
FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17.905

